

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 39/2021

Data: 09/08/2021

Nr. por Centro de Custo: 27

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nome do Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE -
Destinação: Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr. Identificação:

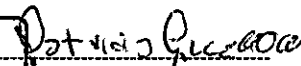

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	Valvula de oxigenio (Manometro) (15712)	0,0000	0,00
2	1	U	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido (15713)	0,0000	0,00
3	1	U	Otoscópio, completo com 05 espelhos de diferentes calibres, sem reforço metálico, com lâmpada tipo Luz Amarelada (LED Branco Quente) - vida útil 20.000 h (horas mínimas). Não acompanha lâmpada reserva. Acondicionado em bolsa com velcro. (15716)	0,0000	0,00
4	10	U	Smart Pallet ECO, superfície lisa, 1,00m x 1,20m, preto, peso 13k, fabricado em polietileno de alta densidade, resistência e durabilidade, fácil higienização e resistência diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Fácil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transportes. Tempo de vida útil pode ultrapassar 10 anos. (15717)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 9 de Agosto de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 
FOLHA Nº  Assinatura do Responsável

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Responsável pela Demanda: **IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA**

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN.

E-mail:

Secretariadesaude.pfrontin@gmail.com

Telefone: (42)3543-1341

1. Objeto: aquisição de paletes em polietileno, otoscópio completo, válvula de oxigênio e saída dupla oxigênio e ar comprimido.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, visando adequar o funcionamento do Hospital São João Batista as normas da Vigilância Sanitária Estadual e melhorar o atendimento a população, necessita de algumas melhorias urgentes. É necessário a aquisição de paletes em material adequado (polietileno ou polipropileno) para armazenamento de medicamentos, visto que hoje os medicamentos são armazenados em paletes de madeira o que é inadequado. Aquisição de otoscópio visto que os que estão sendo utilizados devem ser substituídos. E visando a melhoria do atendimento de urgência e emergência no hospital, a aquisição de válvulas e saídas de oxigênio e ar comprimido para que o respirador possa ser colocado em funcionamento utilizando os cilindros de oxigênio.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	439860	Palete, material: polietileno alta densidade, comprimento: 1.200 mm, largura: 1.000 mm	UNIDADE	10
Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	425771	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena	UNIDADE	01

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

02

		2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico		
Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	389770	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigenio	UNIDADE	02
Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
04	229647	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: 2 saidas	UNIDADE	02
4. Observações gerais: os itens devem atender as necessidades do Hospital São Joao Batista				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue no Hospital São João Batista em horário comercial.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saude de Paulo Frontin				
Servidor: Ivonilde Gruba de Oliveira				
4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente.				

Paulo Frontin/PR 08 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Ivonilde Gruba de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 80.059.918/0001-45

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------

COMPRASNET - Catálogo de Materiais(CATMAT) e Serviços(CATSER)

Item: 395150 - material

Descrição: Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 16 cm, cor: branca, capacidade carga: 2.000 kg

Unidade: Unidade

Item: 478187 - material

Descrição: Otoscópio, tipo: clínico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: pilhas, características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espelhos reutilizáveis, zoom óptico: aumento em cerca de 3,5 vezes, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico

Unidade: Unidade

Item: 300380 - material

Descrição: Tomada gás, ar, material corpo: metal cromado, tipo: dupla, aplicação: oxigênio medicinal, características adicionais: conexão em y, diâmetro saída: 7,16 pol

Unidade: Unidade

Item: 389770 - material

Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio

Unidade: Unidade



VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos
Rua: Getulio Vargas, nº 1267
Centro, Canoinhas, SC
CEP: 89460-128

CNPJ: 33.365.300/0001-23
CREA SC/ 167448-9

ORÇAMENTO – VENDA Nº 641- 19

Canoinhas - SC: 05/08/2021.

Empresa: Fundação Mun. De Saúde de Publica de Paulo Frontin
CNPJ: 80.059.918/0001-45
e-mail:hospitalsaojoabatista@hotmail.com
Discriminação/ equipamento:

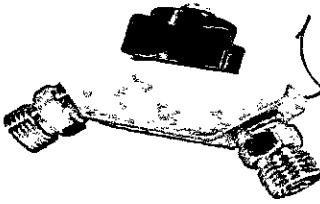
Telefone: 42-3543-1123

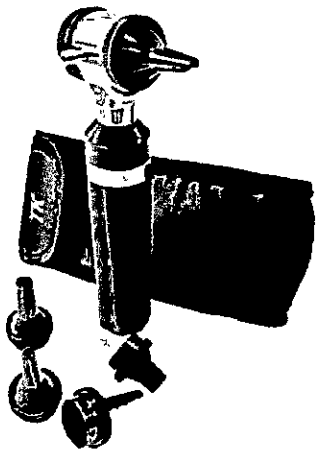
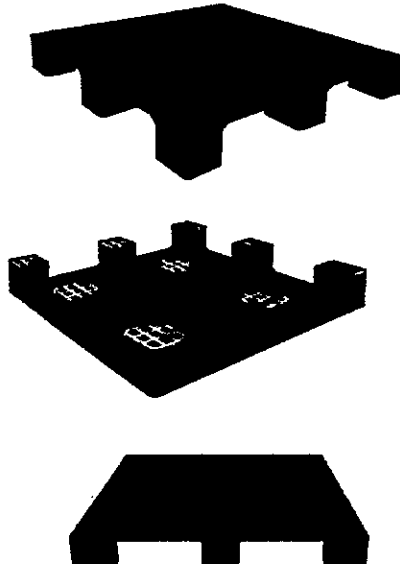
Cidade: Paulo Frontin

A/C:

UF: PR

Conforme sua solicitação, segue orçamento

Peças				
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Válvula de oxigênio (MANOMETRO) 15752	R\$ 325,00	R\$ 325,00
02	01	Saída dupla/ oxigênio e ar comprimido  15753	R\$ 145,00	R\$ 145,00
03	01	Otoscópio, completo com 05 espéculos de diferentes calibres, sem reforço metálico, com lâmpada tipo Luz Amarelada (LED Branco Quente) – vida útil 20.000 h (horas mínimas). Não acompanha lâmpada reserva. Acondicionado em bolsa com velcro. 15756	R\$438,00	R\$ 438,00

				
04	10	<p>Smart Pallet ECO, superfície lisa, 1,00m x 1,20m, preto, peso 13k, fabricado em polietileno de alta densidade, resistência e durabilidade, fácil higienização e resistência diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Facil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transportes. Tempo de vida útil pode ultrapassar 10 anos.</p> 	R\$ 421,00	R\$4.210,00
			TOTAL	R\$5.118,00

15787

Valor total R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoito reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------

Assinatura Cliente: _____

Atenciosamente,

VIAMEDICAL Manutenções e Equipamentos

CNPJ/MF nº 33.365.300/001-23
Rua: Getulio Vargas nº 1267- Centro
Telefone: (47) 3622-4612 ou (47) 9-9727-1937
e-mail: viamedical1@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------

ODONTO LIMA ODONTO LIMA

ODONTO LIMA
Rua Conselheiro Dantas n°85 Prado velho
Curitiba-Paraná
Tel. 041-3077-2537
odonto_lima@yahoo.com.br

CNPJ 03.908.834/0001-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90578311-43 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14010625543-2

06 de agosto de 2021

ORÇAMENTO - 571

Empresa: Fundação Mun. De Saude Publica de Paulo Frontin

Cnpj:80.059.918/0001-45

Endereço, Paulo Frontin /PR

Email: hospitalsaoljaobatista@hotmail.com

Conforme solicitado a Assistência Técnica Autorizada, ODONTO LIMA, segue orçamento.

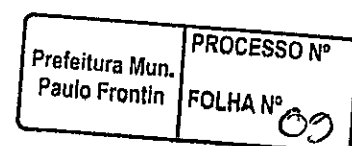
ITEM	QT	Peças DESCRITIVO	VALOR R	VALOR TOTAL
01	10	Pallet para medicamentos, 1,00m x 1,20m superfície lisa, 13k	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
02	01	Otoscopia, completo, com 5 espéculos de diferentes calibres	R\$ 617,00	R\$ 617,00
03	01	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	R\$ 171,00	R\$ 171,00
04	01	Valvula de oxigenio	R\$ 410,00	R\$410,00
			TOTAL	R\$ 6.688,00

Orçamento válido por 15 dias.



Eunice Lima Ferreira Castioni

Gerente



ODONTO LIMA ODONTO LIMA

ODONTO LIMA
Rua Conselheiro Dantas n°85 Prado velho
Curitiba-Paraná
Tel. 041-3077-2537
odonto_lima@yahoo.com.br

CNPJ 03.908.834/0001-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90578311-43 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14010625543-2

06 de agosto de 2021

ORÇAMENTO - 571

Empresa: Fundação Mun. De Saude Publica de Paulo Frontin

Cnpj:80.059.918/0001-45

Endereço, Paulo Frontin /PR

Email: hospitalsaajoabatista@hotmail.com

Conforme solicitado a Assistência Técnica Autorizada, ODONTO LIMA, segue orçamento.

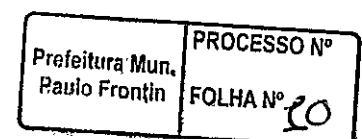
ITEM	QT	Peças DESCRITIVO	VALOR R	VALOR TOTAL
01	10	Pallet para medicamentos, 1,00m x 1,20m superfície lisa, 13k	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
02	01	Otoscópio, completo, com 5 espéculos de diferentes calibres	R\$ 617,00	R\$ 617,00
03	01	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	R\$ 171,00	R\$ 171,00
04	01	Valvula de oxigenio	R\$ 410,00	R\$410,00
			TOTAL	R\$ 6.688,00

Orçamento valido por 15 dias.



Eunice Lima Ferreira Castioni

Gerente



Odonto Blu

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Odonto Blu Assistência Técnica Ltda

CREA-SC 70037-5
Rua São Paulo, 2871 – Itoupava Seca CEP 89030-000 - Blumenau - SC
CNPJ 79 291 878/0001-83 Insc. Estadual 251 308 375

Blumenau, 06 de Agosto de 2021.

Fundação Mun. De Saúde Pública de Paulo Frontin / PR
CNPJ: 80.059.918/0001-45

Conforme solicitação segue orçamento do seguinte equipamento:

DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL
Válvula de Oxigênio	01	R\$ 561,00
Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	01	R\$ 181,00
Otoscopio, completo, com 5 espéculos de diferentes calibres	01	R\$ 699,00
Smart Pallet para medicamentos, 1,00m x 1,20m superfície lisa, 13k	10	R\$ 7.781,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>22</i>
----------------------------------	-----------------------------------

TOTAL:R\$
9.232,00

Condição de pagamento:

Prazo de entrega:

Anderson Luis Marques

MÉDIA R\$ 261,05
 MEDIANA R\$ 238,50
 MENOR R\$ 57,24

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Descrição
389770 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA:PARA OXIGÊNIO

Quantidade total de registros: 58
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2020	00030	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	100	R\$57,24	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	02/09/2020
00046/2020	00074	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	292	R\$122,78	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	12/01/2021
00169/2019	00002	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	250	R\$123	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	06/07/2020
00046/2020	00073	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	873	R\$129,46	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	12/01/2021
00169/2019	00001	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	130	R\$153	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	06/07/2020
00010/2020	00050	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	19	R\$168,62	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	27/06/2020

00011/2020	01031	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	280	RS174	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453264 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00056/2021	00011	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	200	RS178	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	05/05/2021
00007/2020	00068	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	RS192,97	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928040 - CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	28/12/2020
00080/2020	00045	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	100	RS194	CRM COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARE	09/02/2021
00025/2020	00123	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	25	RS194,33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/02/2021
00001/2021	00127	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	RS200	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DA 'MARINHA	786700 - HOSPITAL NAVAL DE LADARIO	16/04/2021
00005/2020	00038	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	5	RS200	ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RPS	17/08/2020
00018/2020	00188	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	300	RS204,99	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	29/06/2021
00166/2020	00208	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	RS211,25	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	10/03/2021
00001/2021	00080	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	10	RS211,74	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155180 - HOSPENS DR WASHINGTON ANTONIO BARRIOS	18/03/2021
00021/2021	00028	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	RS214	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	01/06/2021
00035/2020	00051	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	RS215	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	28/07/2020

00028/2020	00004	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	R\$215,46	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	925210 - PMSP-COORD. REGIONAL DE SAUDE CENTRO-OESTE	01/02/2021
00001/2021	00025	Pregão	389770	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	200	R\$216,78	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/04/2021
00042/2020	00042	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$221,45	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	15/03/2021
00004/2020	00056	Pregão	389770	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	35	R\$224,69	GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765000 - DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA	29/06/2021
00015/2021	00001	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$228	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	26/02/2021
00044/2020	00154	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	12	R\$228,70	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	27/10/2020
00011/2020	00077	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	27	R\$229,90	ATUANTE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	20/07/2020
00054/2020	00001	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$233,18	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	06/11/2020
00057/2020	00190	Pregão	389770	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	60	R\$235	CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	03/12/2020
00016/2021	00294	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$235	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987501 - PREF. MUN. DE CERRO AZUL	21/05/2021
00062/2021	00001	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	52	R\$237	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	24/03/2021
00003/2020	00214	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	7	R\$240	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	17/03/2021
0002/2021	00004	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	7	R\$240,88	HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989031 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	04/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55



00010/2020	00153	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$244	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEXIES	25/10/2020
00147/2020	00002	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	R\$245,50	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	31/07/2020
00074/2020	00169	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	R\$246,99	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	987291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	04/01/2021
00004/2021	00005	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	R\$250	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	18/01/2021
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	R\$250	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	15/01/2021
00008/2021	00005	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$250,26	LION BUSINESS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	17/03/2021
00001/2021	00180	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	35	R\$251,80	RAFAEL GONCALVES NICESJO	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	02/06/2021
00007/2021	00049	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	15	R\$252	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	23/06/2021
00001/2021	00109	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	R\$253,99	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	28/06/2021
00028/2020	00012	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$265	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU DA BARRA/RJ	04/11/2020
00007/2021	00005	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$266,85	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA/RJ	01/06/2021
00036/2021	00002	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	19	R\$268,14	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/05/2021
00092/2020	00091	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	40	R\$269	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05/01/2021
00016/2020	00013	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	6	R\$275,50	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	16/08/2020
00010/2020	00044	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	50	R\$280,11	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	06/11/2020

00155/2020	00002	Dispensa de Licitação	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	4	R\$201,75	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMARDO 2 GRUPO ENGENHARIA CN57/MEX/AM	13/10/2020
00012/2021	00038	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	6	R\$300	P G LIMA COM EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	24/05/2021
01763/2020	00008	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	13	R\$312	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	01/06/2021
00002/2020	00418	Pregão	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS	UNIDADE	30	R\$384	MARCK TECNOLOGIA SERVICOS MECANICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA	06/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 27

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

Itens selecionados

Descrição: Regulador de pressão para cilindro de oxigênio

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes; deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão. Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 ABNT. Porca confec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição confec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Garantia confec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 197,00	PE 49/2020	6	348	17/09/2021	Ativo	28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------

Descrição: Regulador de pressão para cilindro de oxigênio

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão, Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca conftec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conftec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Guarnição conftec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 151,65	PE 210/2017	34	348	25/10/2018	Vencido	06.207.441/0001-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
<p>Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão, Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca conftec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conftec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Guarnição conftec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 160,00	PE 1489/2018	6	398	14/04/2020	Vencido	22.437.2336/0001-22 PRIMAZIA MATERIAS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
<p>Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão, Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca conftec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conftec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Guarnição conftec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 197,00	PE 49/2020	6	348	17/09/2021	Ativo	28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 19

Fornecedor

Situação

Vigência

Quantidade

Lote

Nº Licitação

Valor Unitário

Item

injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma Z54 ABNT. Tubo de medição contec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sentido escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Garantia contec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula regulável fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm2. Pressão entrada: até 200 kgf/cm², pressão saída: 3.5 Kgf/cm². Manômetro: alta precisão e dupla escala de kgf/cm² de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

81 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Ácido Peracético 0,2% (mínimo). Pronto para uso (sem necessidade de ativação ou diluição). Para a desinfecção de alto nível. Para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos curvados. Kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Deve vir acompanhado de Inibidor de corrosão (antioxidante) em quantidade suficiente para agir em 10 litros de Ácido Peracético 0,2%. Aditivo que controla e reduz os níveis de corrosão. Ação de neutralização das cargas elétricas presentes nas superfícies dos metais, minimizando o processo corrosivo, sem interferir na ação germicida do Ácido Peracético 0,2%. EMBALAGEM: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	oxigênio.	R\$ 330,92	PE 765/2016	251	11	14/03/2018	Vencido	07.296.219/0001-29 E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME.
Automóvel, Furgão, Ambulância de simples remoção, ANO/MODELO: Última versão, zero km, COR: Branco. Carroceria inteírea, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. CHASSI: Comprimento total mínimo 4,850m. Distância entre eixos mínima 3,000m. Capacidade de carga máxima 1,140kg. Comprimento mínimo do salão de aterramento 1,560mm, largura interna mínima 1,700mm. Portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película frísada, Transmissão 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, TRACÇÃO: Traseira ou dianteira, MOTOR: Motor diesel turbo intercooler com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove) mkgf. Potência mínima 100cv, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Diesel. Capacidade mínima 70 (setenta) litros, FREIO E SUSPENSÃO: Freio com duplo sistema hidráulico servo assistido, Freio a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras, Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora. Suspensão que garanta estabilidade e máxima absorção de impactos, DIREÇÃO: Hidráulica, SINALIZAÇÃO: Sinalizador acústico de ré, ACUMULADOR E PARTE ELÉTRICA: Veículo deve ter um alternador, original de fábrica com capacidade mínima de 120AH, 14 volts, Bateria com o mínimo de 80 Amperes, CARROCERIA EXTERNA: Janela de coner instalada na porta lateral, Vidros jateados e apresentando película branca, com três faixas transparentes, CARROCERIA INTERNA: Divisória da cabine do motorista original com janela de comunicação, Isolação térmica em Stiropor de alta densidade, revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro, Revestimento do teto em macrolóculo de fibra de vidro, Piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência. Também constituída em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salão medida largura 0,40cm X 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura, Armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas de coner em acrílico para guarda de medicamentos, construída em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizabi, medindo no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 230mm, Cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos, Proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em courovin de alta resistência, Suporte de saca para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado na pega mão, CORRIMAÔ: Instalado (01) corrimão na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação, Deverá fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência, Suporte para oxigênio, cilndro de oxigênio, deverá ser instalado no lado esquerdo na divisória da parte lateral, Fixação sistema catracas, Régua dupla instalada na parede esquerda na mesma linha vertical superior ao oxigênio, Cilindro de oxigênio de (20) litros, Válvula, manômetro e fluxômetro, Ventilador oscilante de 12 volts, com diâmetro mínimo de 20 mm, fixado no teto na linha central da divisória entre o salão e a cabine, Banco baú para acompanhantes com ancoragem junto a caneleira para fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade nº (28) em courovin de alta resistência, Banco fixo para assistente, Bancos da cabine, revestir com courovin de alta resistência, na mesma cor do cobertonele e luano fixo do assistente, MACA RETRÁTIL: Estofamento confeccionada em durálumínio, Instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1,800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, projetada	00.913.443/0001-73 RENAULT DO BRASIL S.A.	R\$ 87.120,00	PE 266/2012	1	100	23/10/2014	Vencido	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

Fornecedor

Situação

Vigência

Quantidade

Lote

Nº Licitação

Valor Unitário

Item

de forma a permitir a rápida retirada e inserção do paciente, no comprimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Deve dispor de 3 (três) cintos de segurança fixos a mesma. Equipados com travas rápidas, permitindo perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montado fora do ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. Sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assento abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete, confeccionado em espuma densidade mínima de nº 28 ou similar, revestido por materiais resistentes e impermeáveis, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Demais componentes ou acessórios necessários a segurança, fabricada em compensado naval com cantos arredondados e impermeabilizada com verniz marítimo, proteção contra filtração de líquidos e de fácil higienização, com filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar elevação do solo. Fixações na parte superior para equipamento de imobilização da cabeça. Altura mínima: 1,85 m. Largura mínima: 0,40m. Espessura mínima: 18mm, capacidade de carga 200kgf. Deverá ter local destinado para a prancha no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento. SISTEMA ELÉTRICO: Barra eletromecânica, sirene de (1) tom (2) dois sistema rotativos giro flex, estrutura da barra de alumínio extrudado, acrílico de alta resistência na cor vermelha. Medidas: Comprimento de mínimo de 1.400mm e máximo de 1.400mm largura mínima 300 mm e máxima de 320 mm altura de 130 mm mínima e máxima de 150mm, 4R CONDIÇÃO CABINE E SALÃO: Exaustor de teto (1) uma unidade de 12 volt, instalada com cúpula em alumínio com 290mm de diâmetro mínimo na cor do veículo e acionamento no salão. Luminárias de Halógenas (2). Unidades de alta luminosidade instaladas no teto, as duas unidades podem ser instalados tipo caixa reta embutida no teto na linha longitudinal ou redonda dividida entre o salão. Quadro elétrico com interruptores e fusíveis de cartucho, cabos elétricos super dimensionados, antichama, norma ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Os veículos deverão ser entregues, em até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato. UNID. DE MEDIDA: Unidade

Automóvel: Furgão, Ambulância de simples remoção, ANO/MODELO: Última versão, zero km, COR: Branco, Carroceria inteira, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro, CHASSI: Comprimento total mínimo 4.850mm, Distância entre eixos mínima 3.000mm, Capacidade de carga mínima 1.140kg, Comprimento mínimo do salão de atendimento 1.550mm, largura interna mínima 1.700mm, Portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película lisaado, Transmissão 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, TRACÇÃO: Traseira ou dianteira, MOTOR: Motor diesel Turbo Intercooler com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada, Motor com no mínimo 4 cilindros, Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove)mkgf, Potência mínima 100cv, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Diesel, Capacidade mínima 70 (setenta) litros, FREIO E SUSPENSÃO: Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido, Freio (seleto) nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras, Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora, Suspensão que garanta estabilidade e máxima absorção de impactos, DIREÇÃO: Hidráulica, SINALIZADOR acústico de ré, ACUMULADOR E PARAFUSOS ELÉTRICOS: Veículo deve ter um alternador original de fábrica com capacidade mínima de 120A, 14 volts, bateria com o mínimo de 80 Amperes, CARROCERIA EXTERNA: Janela de correr, instalada na porta lateral, Vidros jateados e apresentando película branca, com três faixas transparentes, CARROCERIA INTERNA: Divisória da cabine do motorista original com janela de comunicação, Isolação termo interno em Stiropor de alta densidade, revestimento interno em espuma moldada em fibra de vidro, Revestimento do teto em monobloco de fibra de vidro, Piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência, Também construída em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salto medida largura 0,40cm X 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura, Armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas para carter em acrílico para guarda de medicamentos, construída em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizada, medindo no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 235mm, Cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos.

00.913.443/0001-73
RENAULT DO BRASIL S.A.

Vencido

08/04/2016

120

1

PE 311/2014

R\$ 95.753,46

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 22

Fornecedor

Situação

Vigência

Quantidade

Lote

Nº Licitação

Valor Unitário

Item

Proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em courovin de alta resistência. Suporte de solo para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado no pégo mão. **CORRIMÃO:** Instalado (01) corrimão na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação. Deverá fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência. Suporte para cilindro de oxigênio, deverá ser instalado no lado esquerdo na divisião da parte lateral. Fixação sistema caixas. Régua dupla instalada na parede esquerda na mesma linha vertical superior ao oxigênio. Cilindro de oxigênio de (20) litros, Válvula, manômetro e fluxômetro. Ventilador oscilante de 12 volts, com diâmetro mínimo de 20 mm, fixado no teto na linha central da divisião entre o salão e o cabine. Banco baú para acompanhantes com ancoragem junto a carroceria para fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade nº (28) em courovin de alta resistência. Banco fixo para assistente. Bancos da cabine, revestir com courovin de alta resistência, na mesma cor do colchonete e banco fixo do assistente. **MACA RETRÁTIL:** Totalmente confeccionada em duraluminio. Instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção do paciente, no cumprimento da viajura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Deve dispor de 3 (três) cintos de segurança fixos à mesma. Equipados com travas rápidas, permitindo perfeita segurança e descargate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. Sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete, confeccionado em espuma densidade mínima de nº 28 ou similar, revestido por materiais resistentes e impermeáveis, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Densels componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. **LIXEIRA:** Espaço próprio em um ponto interno do salão de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, com 01 (uma) lixeira para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. **PANCHA DE MOBILIZAÇÃO:** De madeira com suporte e cintos de segurança, fabricada em compensado naval com cantos arredondados e impermeabilizada com verniz marítimo, proteção contra filtração de líquidos e de fácil higienização, com filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar elevação do solo. Furacões na parte superior para equipamento de imobilização da cabeça. Altura mínima: 1,85 m. Largura mínima: 0,40mm, Espessura mínima: 18mm, capacidade de carga 200kg/. Deverá ter bocal destinado para a pancha no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento. **SISTEMA ELÉTRICO:** Barra eletromecânica, sirene de (1) tom (2) dois sistema rotativos giro flex, estrutura da barra de alumínio extrudado, acrílico de alta resistência na cor vermelha. Medida: Comprimento de mínimo de 1.400mm e máxima de 1.400mm largura mínima 300 mm e máxima altura de 130 mm mínima e máxima de 150mm. **AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO:** Exaustor de teto (1) uma unidade de 12 volt, instalada com cúpula em alumínio com 280mm de diâmetro mínimo na cor do veículo e acionamento no salão. Luminárias de Halógenas (2). Unidades de alta luminosidade instaladas no teto, as duas unidades podem ser instaladas tipo calha reta embutida no teto na linha longitudinal ou redonda dividida entre o salão. Quatro elétrico com interruptores e fusíveis de cartucho, cabos elétricos super dimensionados, antichama, norma ABNT. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** Os veículos deverão ser entregues, em até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato. **UNID. DE MEDIDA:** Unitário

Autômovel; Furgão. Ambulância de simples remoção. **ANO/MODELO:** Última versão, zero km, Cor: Branco. Carroceria injeção, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. **CHASSI:** Comprimento total mínimo 4.850m, Distância entre eixos mínima 3.000m. Capacidade de carga mínima 1.140kg, Comprimento mínimo do salto de atendimento 1.568mm. Altura interna mínima 1.700mm. Portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película protetiva. Transmissão 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. **TRAÇÃO:** Traseira ou dianteira. **Motor:** Motor diesel turbo intercoolor com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros, Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove)kgf.

00.913.449/0001-73
RENAULT DO BRASIL S.A.

Vencido

12/07/2018

150

1

PE 89/2017

R\$ 131.032,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 23

www.transparencia.pr.gov.br

Este documento não serve como certidão

Fornecedor

Situação

Vigência

Quantidade

Lote

Nº Licitação

Valor Unitário

Item

Potência mínima 100cv, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Diesel. Capacidade mínima 70 (setenta) litros. FREIO E SUSPENSÃO: Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido. Freio independente com barra estabilizadora. Suspensão que garanta estabilidade e máxima absorção a disco nas rodas dianteiras e o disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira de impulsos. DIREÇÃO: Hidráulica. SINALIZAÇÃO: Sinalizador acústico de ré. ACUMULADOR DE PARTE ELÉTRICA: Veículo deve ter um alternador, original de fábrica com capacidade mínima de 120AH, 14 volts, Bateria com o mínimo de 80 Amperes. CARROCERIA EXTERNA: Janela de correr, instalada na porta lateral. Vidros jateados e apresentando película branca, com lres faixas transparentes. CARROCERIA INTERNA: Divisória da cabine do motorista original com janela de comunicação, isolamento termo interno em Stiropor de alta densidade, revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro. Revestimento do teto em monobloco de fibra de vidro. Piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência. Tapete construído em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salão medida largura 0,40cm X 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura. Armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas de correr em acrílico para guarda de medicamentos, construída em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizada, medido no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 295mm. Cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos. Proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em couvin de alta resistência. Suporte de soro para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado no pega mão. CORRIMÃO: Instalado (01) corrimão na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação. Deverá ser fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência. Suporte para cilindro de oxigênio, deverá ser instalado no lado esquerdo na divisória da parte lateral. Fixação sistema caixas. Régua dupla instalada na parede esquerda na mesma linha vertical superior ao oxigênio. Cilindro de oxigênio de (20) litros. Válvula, manômetro e fluxômetro. Ventilador oscilante de 12 volts, com diâmetro mínimo de 20 mm, fixado no teto na linha central da divisória entre o salão e a cabine. Banco bau para acompanhantes com ancoragem junto a carroceria para fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade nº (28) em couvin de alta resistência. Banco fixo para assistente. Bancos da cabine, revestir com couvin de alta resistência, na mesma cor do colchete e banco fixo do assistente. MACA RETÁVEL: Totalmente conectada em durálmínio, instalada longitudinalmente no solo de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema oscilante, provida de rolizos confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios, projetada de forma a permitir a retila retirada e inserção do paciente, no comprimento da viajura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Deve dispor de 3 (três) cintos de segurança fixos à mesma. Equipados com travos rápidos, permitindo perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. Sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchete, confeccionado em espuma densidade mínima de nº 28 ou similar, revestido por materiais resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. LIXEIRA: Espaço próprio em um ponto interno do salão de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, com 01 (uma) lixeira para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros, PRANCHETA DE IMOBILIZAÇÃO: De madeira com suporte e cintos de segurança, fabricada em compensado naval com cantos arredondados e impermeabilizada com verniz marítimo, proteção contra filtração de líquidos e de fácil higienização, com filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar elevação do solo. Furações na parte superior para equipamento de imobilização da cabeça. Altura mínima: 1,85 m, Largura mínima: 0,40mm, espessura mínima: 18mm, capacidade de carga 200kgf. Deverá ter local destinado para a banha no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento. SISTEMA ELÉTRICO: Barra eletromecânica, sirena de (1) tom (2) dois sistema ativos giro flex, estrutura da barra de alumínio extrudado, acrílico de alta resistência na cor verde. Medida: Comprimento de mínimo de 1.400mm e máximo de 1.400mm largura mínima de 300 mm e máxima de 320 mm altura de 130 mm mínima e máxima de 150mm. AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO: Exaustor de teto (1) uma unidade de 12 volt, instalada com

www.transparencia.pr.gov.br
Este documento não serve como certidão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>capula em alumínio com 260mm de diâmetro mínimo na cor do veículo e acionamento no salão. Luminárias de Halógenas (?), Unidades de alta luminosidade instaladas no teto, as duas unidades podem ser instaladas tipo calha reia embuda no teto na linha longitudinal ou redonda dividida entre o salão. Quadro elétrico com interruptores e fusíveis de cutucão, cabos elétricos super dimensionados, antichama, norma ABNT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Os veículos deverão ser entregues, em até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Capela Química para Exaustão de Gases. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Dimensões Externas: Comprimento 200 cm, Largura 100 cm e Altura 260 cm, e Internas do BOX: Comprimento 194 cm, Largura 95 cm e Altura 130 cm, Parte Superior: Box fabricado em madeira MDF Ultra (tipo: Naval), revestido externamente em laminado melâmico HD texturizado e internamente em cerâmica antidifusão, com rejunte Epóxi. Tampo fabricado em granito resinado com bordas para retenção de líquidos, é altamente resistente a reação dos ácidos e outras substâncias químicas. Utilidades: 01 válvula para Ar Comprimido, com comando a distância e bico escalonado 90°, em lação com pintura epóxi branco VL-162, 01 válvula para Monóxido de Carbono, com comando a distância e bico escalonado 90°, em lação com pintura epóxi branco VL-162, 01 válvula para Oxigênio, com comando a distância e bico escalonado 90°, em lação com pintura epóxi branco VL-162, 01 válvula para Nitrogênio, com comando a distância e bico escalonado 90°, Janela Frontal: Em vidro temperado de segurança de 6 mm de espessura, suspensão por cabos de aço inoxidável; Aisl 304 protegidos por tubos de PVC e sistema de contrapeso balanceado, permitindo seu deslocamento vertical com mínimo de esforço (tipo guilhotina), iluminação interna: iluminação interna blindada em compartimento fechado, com proteção por vidro temperado de segurança com 6 mm de espessura, com 02 lâmpadas UV 25W germicida garantindo iluminação interna de 500 lux, Painel frontal com as seguintes utilidades: 01 Interruptor para acionamento da iluminação interna da Capela, 01 Botão para acionamento do exaustor; 02-02 Tomadas elétricas 110 ou 220 volts, Parte Inferior da Capela Módulo Inferior: 01 A 200PA, Sistema de Exaustão: 01 Exaustor tipo centrifugo blindado, modelo: EX-250, de alto rendimento e baixo nível de ruído e vibração, com motor de 1,5 CV, 6 polos, fabricado em PPR (fibra de vidro), estática e dinamicamente balanceado, acionado por eletromotor blindado, 220 V ou 380 V trifásico, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Carro Maca MATERIAL: Em Inox. Leito removível com cabeceira móvel, grades laterais com acionamento de fácil manejo. Para choque para proteção em toda lateral. Suporte de sor: Suporte para cilindro de oxigênio, Rodízios de 5 de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Acompanha colchonete. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Carucho de gás, 1 - 02 para equipamento de gasometria Rapidlab 348. APRESENTAÇÃO: Carucho de gás pronto para uso, com mistura de 5% dióxido de carbono 12% de oxigênio e 4% de azoto suficiente para equilíbrio da mistura para equipamento de gasometria Rapidlab 348. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Trazer no rótulo dados de identificação, condições de armazenamento, número do lote, data de validade e número de Registro ANVISA. EMBALAGEM: Unidade acondicionada em embalagem rotulada, lacrada, resistente e sem danos, acompanhada de bula. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Carucho de gás, 2 - CO2 para equipamento de gasometria Rapidlab 348. APRESENTAÇÃO: Carucho de gás pronto para uso, com mistura de 10% de dióxido de carbono e 0% de oxigênio e 90% de azoto suficiente para equilíbrio da mistura para equipamento de gasometria Rapidlab 348. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Trazer no rótulo dados de identificação, condições de armazenamento, número do lote, data de validade e número de Registro ANVISA. EMBALAGEM: Unidade acondicionada em embalagem rotulada, lacrada, resistente e sem danos, acompanhada de bula. UNID. DE MEDIDA: Uma</p> <p>Colobela composta de fino filme transparente de polietileno, USO: Para auxiliar no tratamento e prevenção de feridas. Esteril, Alcolico, Hipoalergico. Semipermearvel a água. Sendo permeavel ao oxigenio e vapor limido, MEDIDA: Aproximadamente 10X12cm, Embalada individualmente, em embalagem individualizada. EMBALAGEM: As características das embalagens. Devem obedecer a normas especificas da ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p> <p>Compostura composta de fino filme transparente de polietileno, USO: Para auxiliar no tratamento e prevenção de feridas. Esteril, Alcolico, Hipoalergico. Semipermearvel a água. Sendo permeavel ao oxigenio e vapor limido, MEDIDA: Aproximadamente 10X12cm, Embalada individualmente, em embalagem individualizada. EMBALAGEM: As características das embalagens. Devem obedecer a normas especificas da ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 14.000,00	PE 3/2017	12	5	19/04/2018	Vencido	15.188.785/0001-45 MG CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
	R\$ 1.250,00	PE 315/2014	4	220	05/04/2016	Vencido	02.563.570/0001-15 MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
	R\$ 655,00	PE 132/2012	106	4	15/03/2013	Vencido	04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	R\$ 655,00	PE 132/2012	107	4	15/03/2013	Vencido	04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	R\$ 2,10	PE 417/2018	5	4000	12/03/2020	Vencido	47.411.760/0001-26 Bace Comércio Internacional Ltda.
	R\$ 3,29	PE 58/2020	16	11000	24/09/2021	Ativo	27.311.107/0001-07 SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 FOLHA Nº 25
 25

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>ABNT e MS, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Cobertura composta de fim filme transparente de polietileno, USO: Para auxiliar no tratamento e prevenção de feridas. Estéril, Atóxico, Hipoalérgico, Semipermeável à água, Sonda permeável ao oxigênio e vapor úmido, MEDIDA: Aproximadamente 10X12cm, Embalado individualmente, EMBALAGEM: As características das embalagens. Devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Conjunto para Nebulização Contínua Pediatríco, apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Embalagem individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Conjunto para Nebulização Contínua Pediatríco, apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Embalagem individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Conjunto para nebulização contínua, USO: Adulto, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Conjunto para nebulização contínua, USO: Adulto, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 5,90	PE 9/2017	19	2400	20/07/2018	Vencido	16.649.619/0001-47 INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
<p>Conjunto para Nebulização Contínua Pediatríco, apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Embalagem individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 63,29	PE 21/0/2017	48	108	25/10/2018	Vencido	21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
<p>Conjunto para Nebulização Contínua Pediatríco, apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Embalagem individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 105,00	PE 1489/2018	46	108	14/04/2020	Vencido	22.437.236/0001-22 PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
<p>Conjunto para nebulização contínua, USO: Adulto, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 65,00	PE 21/0/2017	47	264	25/10/2018	Vencido	06.207.441/0001-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
<p>Conjunto para nebulização contínua, USO: Adulto, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 105,00	PE 1489/2018	45	284	14/04/2020	Vencido	22.437.236/0001-22 PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
<p>Conjunto para nebulização contínua, USO: Adulto, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 153,87	PE 49/2020	44	264	17/09/2021	Ativo	33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
<p>Conjunto para Nebulização Contínua Pediatríco, apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo, Composto de máscara facial tipo tenda em PVC, atóxica e flexível, com tira elástica em poliéster, traqueia em PVC e frasco umidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituido em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com borbulhador em PVC e saída para conexão de traqueias. EMBALAGEM: Individual que garante a integridade do produto. Deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, lote, indicação de material livre de látex, registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. Este sistema usa uma névoa em jato constante, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Curativo, APRESENTAÇÃO: Para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, adulto, Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, adulto, estéril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalérgico, semipermeável, com alta permeabilidade ao oxigênio e trocas gasosas, impedindo a permanência de umidade sob o curativo, reduzindo o risco de infecção. Com sistema de fixação com moldura, possui fenda com reforço proporcionando melhor fixação e tiras</p>	R\$ 1,40	PE 1381/2018	13	21200	18/05/2020	Vencido	78.451.614/0001-87 A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 26

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
adessivos para estabilizar e reforçar a fixação do cateter, Medunido aproximadamente 9x11cm, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3,00	PE 537/2017	11	5000	19/11/2018	Vencido	21.340.859/0001-10 DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS EIRELI
Curativo, APRESENTAÇÃO: Para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, adulto, Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, adulto, esteril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalergênico, semipermeável, com alta permeabilidade ao oxigênio e trocas gasosas, impedindo a permanência de umidade sob o curativo; reduzindo o risco de infecção. Com sistema de aplicação com moldura, possui fenda com reforço proporcionando melhor fixação e tiras adesivas para estabilizar e reforçar a fixação do cateter, Medunido aproximadamente 9x11cm, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3,50	PE 454/2016	8	5000	07/11/2017	Vencido	07.120.917/0001-79 CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Curativo, APRESENTAÇÃO: Para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, adulto, Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, adulto, esteril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalergênico, semipermeável, com alta permeabilidade ao oxigênio e trocas gasosas, impedindo a permanência de umidade sob o curativo; reduzindo o risco de infecção. Com sistema de aplicação com moldura, possui fenda com reforço proporcionando melhor fixação e tiras adesivas para estabilizar e reforçar a fixação do cateter, Medunido aproximadamente 9x11cm, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,90	PE 67/2015	8	5000	06/10/2016	Vencido	07.120.917/0001-79 CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Curativo, Para cateter, APRESENTAÇÃO: Composto de filme transparente de polietileno com adesivo acrílico, com alta permeabilidade ao oxigênio e vapor úmido, com película que permite troca gasosa, impermeável a líquidos e bactérias. Indicado para a fixação e proteção no local da inserção do cateter central e periférico, EMBALAGEM: Individual, contendo normas da ABNT, Caixa c/ 50 unidades 10x12 e marca: PENSOS OCLUSIVOS IV 3000 10X12 (ordem judicial), UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 7,33	PE 68/2015	12	160	27/07/2016	Vencido	31.573.254/0001-02 LABORATORIOS B. BRAUN S.A.
Curativo, para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, pediátrico Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, pediátrico, esteril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalergênico, semipermeável, com alta permeabilidade ao oxigênio e trocas gasosas, impedindo a permanência de umidade sob o curativo; reduzindo o risco de infecção. Com sistema de aplicação com moldura, possui fenda com reforço proporcionando melhor fixação e tiras adesivas para estabilizar e reforçar a fixação do cateter, Medunido aproximadamente 7x8cm, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. Produto com registro junto ANVISA/MS. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,74	PE 1381/2018	14	23480	18/05/2020	Vencido	78.451.614/0001-87 A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Curativo, para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, pediátrico Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, pediátrico, esteril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalergênico, semipermeável, com alta permeabilidade ao oxigênio e trocas gasosas, impedindo a permanência de umidade sob o curativo; reduzindo o risco de infecção. Com sistema de aplicação com moldura, possui fenda com reforço proporcionando melhor fixação e tiras adesivas para estabilizar e reforçar a fixação do cateter, Medunido aproximadamente 7x8cm, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. Produto com registro junto ANVISA/MS. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas da ABNT e MS. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,89	PE 454/2016	7	10000	07/11/2017	Vencido	07.120.917/0001-79 CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 27
 www.transparencia.pr.gov.br
 Este documento não serve como cópia

específicas da ABNT e MS, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, longa permanência, pediátrico
Curativo para fixação de cateter venoso periférico e central, de longa permanência, pediátrico,
estéril, composto de filme transparente de polietileno, hipoalergênico, semipermiável, com alta
permeabilidade ao oxigênio e traças gasosas. Impedindo a permanência de umidade sob o
curativo, reduzindo o risco de infecção. Com sistema de aplicação com moldura, possui feição
com reforço proporcionando melhor fixação e tiras adesivas para estabilizar e reforçar a fixação
do cateter. Medicão aproximadamente 7x8cm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico
ou em tipo de material que seja compatível com o método de esterilização. Produto com registro
junto a ANVISA/MS. As características das embalagens, devem obedecer à normas específicas
da ABNT e MS, UNID. DE MEDIDA: Unitário

FILME CURATIVO TRANSPARENTE COM MOLDURA DE APLICAÇÃO, tamanho 6X7CM
apresentação película fina com um adesivo hipoalergênico lenço de latex, proporcional a
passagem de oxigênio e umidade, sendo impermeável à água, líquidos, bactérias e vírus.
MARCA:TEGADERM-3M, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Atendimento para Ordem Judicial.
Embalagem: Individual, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Fluorômetro de oxigênio. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema
de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com
tratamento químico de limpeza, volante confeccionado com inserto interno de latão injetado
posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor verde, padrão segundo
norma 254 da ABNT, Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado
segundo norma 257 da ABNT, Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e
cromado, e padronização conforme norma 254 da ABNT, Forca confeccionada com inserto
metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em
termoplástico de alta resistência e com cores padronizadas segundo norma da 254 da ABNT.

Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e injetável, duplo cônico com
escala de 0 a 15 Litros/minuto, sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 Litros/minuto.
Quantidade confeccionada em policarbonato transparente e injetável, flutuador esfera em aço
inoxidável. Pressão de entrada igual a pressão da rede 3.5 kgf/cm², exatidão da escala mais ou
menos 5%. Bóbo diâmetro semi parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões
aproximadas: Altura 18 mm, largura 26 mm, Profundidade 77 mm, bilha não inferior a 85 mm. O
produto deve apresentar a marca gravada da forma definitiva em sua superfície, atestando
assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de manter em
estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro na
Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Fluorômetro de oxigênio. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema
de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com
tratamento químico de limpeza, volante confeccionado com inserto interno de latão injetado
posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor verde, padrão segundo
norma 254 da ABNT, Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado
segundo norma 257 da ABNT, Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e
cromado, e padronização conforme norma 254 da ABNT, Forca confeccionada com inserto
metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em
termoplástico de alta resistência e com cores padronizadas segundo norma da 254 da ABNT.

Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e injetável, duplo cônico com
escala de 0 a 15 Litros/minuto, sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 Litros/minuto.
Quantidade confeccionada em policarbonato transparente e injetável, flutuador esfera em aço
inoxidável. Pressão de entrada igual a pressão da rede 3.5 kgf/cm², exatidão da escala mais ou
menos 5%. Bóbo diâmetro semi parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões
aproximadas: Altura 18 mm, largura 26 mm, Profundidade 77 mm, bilha não inferior a 85 mm. O
produto deve apresentar a marca gravada da forma definitiva em sua superfície, atestando
assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de manter em
estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no
Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Fluorômetro de oxigênio. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema
de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com
tratamento químico de limpeza, volante confeccionado com inserto interno de latão injetado
posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor verde, padrão segundo

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
07.120.917/0001-79 CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ERELI	R\$ 3,54	PE 67/2015	7	5.000	06/10/2016	Vencido	07.120.917/0001-79 CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ERELI
03.800.3177/0001-09 COMINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 2,50	PE 621/2018	6	500	05/02/2020	Vencido	03.800.3177/0001-09 COMINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	R\$ 38,00	PE 210/2017	4	348	25/10/2018	Vencido	21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE ERELI	R\$ 39,99	PE 1489/2018	4	398	14/04/2020	Vencido	07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE ERELI
28.537.022/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 48,17	PE 48/2020	4	348	17/09/2021	Ativo	28.537.022/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
norma 254 da ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e cromado, e padronizado conforme norma 264 da ABNT. Peça confeccionada com inserto metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência e com cores padronizadas segundo norma da 254 da ABNT. Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico com escala de 0 a 15 Litros/minuto, sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 Litros/minuto. Garantia confeccionada em policarbonato transparente e inquebrável, flutuador esfera em aço inoxidável. Pressão de entrada igual à pressão da rede 3.5 kgf/cm², exatidão da escala mais ou menos 5%. Botão dianteiro sem parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões aproximadas: Altura 18 mm, largura 26 mm, Profundidade 77 mm, bilha não inferior a 85 mm. O produto deve apresentar a marca gravada de forma definitiva em sua superfície, atestando assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de manter em estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 11,60	PE 210/2017	7	720	25/10/2018	Vencido	21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Frasco Unidificador de oxigênio, CAPACIDADE: 250ml, constituído em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com burlhador em PVC e saída para conexão do tubo de silicone nº 204. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,22	PE 1489/2018	13	770	14/04/2020	Vencido	28.537.822/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Frasco Unidificador de oxigênio, CAPACIDADE: 250ml, constituído em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com burlhador em PVC e saída para conexão do tubo de silicone nº 204. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,49	PE 49/2020	12	720	17/09/2021	Ativo	33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Frasco Unidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituído em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com burlhador em PVC e saída para conexão de traqueias. Deve apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 17,46	PE 210/2017	8	168	25/10/2018	Vencido	21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Frasco Unidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituído em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com burlhador em PVC e saída para conexão de traqueias. Deve apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 25,00	PE 1489/2018	14	218	14/04/2020	Vencido	22.437.236/0001-22 PRIMAZIA MATERIAS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Frasco Unidificador de oxigênio com capacidade de 500ml, constituído em PVC, com tampa em rosca em PVC que garante a vedação do produto, a tampa deverá possuir adaptador padrão ABNT à rede de oxigênio e com burlhador em PVC e saída para conexão de traqueias. Deve apresentar escala indicadora de nível máximo e mínimo. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 27,96	PE 49/2020	13	168	17/09/2021	Ativo	33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Gerador de atmosfera de Microaerofilia Sachê (10% de CO2 e 5 a 7% de O2). Sistema que permite a redução rápida da concentração do oxigênio com a formação do dióxido de carbono proporcionando a condição ideal na jarra para o desenvolvimento e isolamento de bactérias microaerofílicas, como exemplo o Campylobacter. A ativação deve ocorrer quando o gerador entra em contato com o oxigênio, não necessitando acrescentar água ou catalisador para ativação. Sachê para jarra de 2,5 litros. Embalagem: Caixa com 10 sachês embalados individualmente. UNID. DE MEDIDA: Caixa	R\$ 168,10	PE 847/2018	10	25	12/12/2019	Vencido	76.619.113/0001-31 LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Incubadora, Parede dupla, Para recém nascido com cúpula da parede dupla total, Cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e puntes elásticas, com alerta impulsional por toque de cotovelo. Porta traseira totalmente rebaixável. Uma portinhola tipo flis ou similar para passagem de circuitos de respiradores; Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Quantidade meia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em Trendelenburg, Próclive e Horizontal, de forma suave, evitando movimentos bruscos; Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1°C e alarmes de alta e baixa temperaturas do ar, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Balança incorporada ao leito que permite inclinação e radiografias sem remover a balança ou o paciente. Indicação do peso no painel de controle com gráficos de ganho relativo. Incubadora elaborada em material plástico de engenharia, não-ferroso, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que propiciem ambiente para bactérias e para aumento da vida útil do equipamento. Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor, na mesma temperatura da incubadora. Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30%UR a 95%UR, com ajuste a cada 1%UR, com alarmes para alta umidade, falta de água e falta no sensor de umidade; Umidificação autônoma, sem necessidade de inserir oxigênio ou ar comprimido. Reservatório destacável e autolavável; Sistema fechado, sem derramar água com a inclinação do leito. Permite reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento. Sistema de servo-controle e monitorização da concentração de oxigênio. Permite controle contínuo e preciso de 21% a 65%, alarmes de alta e baixa concentrações e ajuste a cada 1%, com médias através de duas células de oxigênio, conforme norma; Entrada para sistema manual com válvula de admissão de oxigênio de baixo fluxo que permite altas concentrações e não descarrega o excesso para o ambiente externo; Deve apresentar capacidade adequada de concentração de oxigênio no interior da cúpula, de forma econômica. Indicar na proposta os fluxos para atingir concentrações de 35% e 45% que devem ser atingidos com BLP.M. Filtro de ar e filtro de oxigênio; Painel de controle elevado posicionado de forma a permitir que o operador o visualize ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente, com todos os parâmetros agregados, permitindo ao profissional de saúde operar os ajustes na posição ereta, além de permitir boa visualização, mesmo com o ambiente em baixa luminosidade para aplicação dos métodos de tratamento com desenvolvimento do ciclo circadiano. Permite uso em modo ITC com monitorização concomitante da temperatura periférica. Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora. Memória gráfica para temperaturas do ar e da pele e umidade relativa, concentração de oxigênio e peso. Permite indicação digital da temperatura auxiliar para verificação de temperatura periférica. Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação. ACESSÓRIOS: Um sensor para temperatura cutânea, um sensor para unidade, sensor para oxigênio com duas células, suporte com rodízios e três gavetas para guarda de material para oxigênio com duas células, capacidade de 10 Kg cada, adaptador flexível para auxílio na instalação, gaveta para chassi radiográfico. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 23.953,00	PE 169/2013	1	30	19/03/2015	Vencido	61.100.244/0001-30 FANEM LTDA.

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Kit - C.M.E. INFORMAÇÕES GEBAS: Microbitalizador (máscara, copo, cachimbo e extensão) para higiene e desinfeção de máscara pediátrica, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebarbas, com respiro, com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injetor. Confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de enchimento de 15 mL. Com tampa rosqueável de perfilto encaixe e extremidade superior alongada e adaptável ao encaixe à máscara de inalação. Extremidade inferior com encaixe padrão a ser usado e que suporte a pressão da rede de gases. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150 cm, flexível e em unidades com conectores universais e eficientes para todo o oxigênio. EMBALAGEM: Individual contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FORMA DE LIMPEZA: Manual, TIPO DE	R\$ 4,10	PE 210/2017	39	684	25/10/2018	Vencido	02.223.342/0001-04 STARMED ARTKOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 30
 www.transparencia.pr.gov.br
 Este documento não serve como certidão

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>DESNIFEÇÃO: Fricção. METODOLOGIA DE DESNIFEÇÃO: Baixo Nível, TIPO DE LIMPEZA: Esterilização, TIPO DE EMBALAGEM: Grau Cirúrgico, TIPO DE MATERIAL: Conjunto, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Kit - CME, INFORMAÇÕES GERAIS: Micronebulizador (máscara, copo, cachimbo e extensão) para inalação, composto de máscara pediátrica, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebabas, com respiro. Com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injeter. Confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de aproximadamente 15 mL. Com tampa rosqueável de perfilto encaixe e extremidade superior aberta e adaptável ao encaixe à máscara de inalação. Extremidade inferior com encaixe padrão a extensão e que suporte a pressão da rede de gases. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150 cm, flexível e extremidades com conectores universais e eficientes para rede de oxigênio. EMBALAGEM: Individualizado com dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FORMA DE LIMPEZA: Manual, TIPO DE DESNIFEÇÃO: Fricção. METODOLOGIA DE DESNIFEÇÃO: Baixo Nível, TIPO DE LIMPEZA: Esterilização, TIPO DE EMBALAGEM: Grau Cirúrgico, TIPO DE MATERIAL: Conjunto, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 5,00	PE 1489/2018	42	684	14/04/2020	Vencido	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 03.968.926/0001-63
<p>Kit - CME, INFORMAÇÕES GERAIS: Micronebulizador (máscara, copo, cachimbo e extensão) para inalação, composto de máscara pediátrica, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebabas, com respiro. Com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injeter. Confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de aproximadamente 15 mL. Com tampa rosqueável de perfilto encaixe e extremidade superior aberta e adaptável ao encaixe à máscara de inalação. Extremidade inferior com encaixe padrão a extensão e que suporte a pressão da rede de gases. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150 cm, flexível e extremidades com conectores universais e eficientes para rede de oxigênio. EMBALAGEM: Individualizado com dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FORMA DE LIMPEZA: Manual, TIPO DE DESNIFEÇÃO: Fricção. METODOLOGIA DE DESNIFEÇÃO: Baixo Nível, TIPO DE LIMPEZA: Esterilização, TIPO DE EMBALAGEM: Grau Cirúrgico, TIPO DE MATERIAL: Conjunto, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 8,20	PE 49/2020	41	684	17/09/2021	Ativo	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 24.399.184/0001-72
<p>Kit Gerador de Anestésicos Sacht, Sistema que permite a redução rápida da concentração de oxigênio com a formação de dióxido de carbono. A ativação deve ocorrer quando o gerador entra em contato com o oxigênio, não necessitando acrescentar água ou catalisador. Sachte embalados individualmente para jarras de 2,5 litros. EMBALAGEM: Caixa com 10 sachtes. UNID. DE MEDIDA: Caixa</p>	R\$ 168,10	PE 847/2018	11	30	12/12/2019	Vencido	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. 76.619.113/0001-31
<p>Kit Máscara de Venturi, USO: Adulto, Composto por máscara confeccionada em material silicomático grau farmacêutico, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa/vermelho (40%), laranja (50%); suporte do diluidor com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, com adaptador padrão ABNT. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e conteúdo dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde. No momento da entrega deve possuir data de validade no mínimo 90% do total estipulado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Será solicitada a análise para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 9,00	PE 1489/2018	17	464	14/04/2020	Vencido	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 03.968.926/0001-63
<p>Kit Máscara de Venturi, USO: Adulto, Composto por máscara confeccionada em material silicomático grau farmacêutico, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa/vermelho (40%), laranja (50%); suporte do diluidor com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, com adaptador padrão ABNT. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e conteúdo dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde. No momento da entrega deve possuir data de validade no mínimo 90% do total estipulado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Será solicitada a análise para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 11,40	PE 210/2017	11	264	25/10/2018	Vencido	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 61.418.042/0001-31
<p>Kit Máscara de Venturi, USO: Infantil, composto por máscara confeccionada em material silicomático grau farmacêutico, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa/vermelho (40%), laranja (50%); suporte do diluidor com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, com adaptador padrão ABNT. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e conteúdo dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde. No momento da entrega deve possuir data de validade no mínimo 90% do total estipulado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Será solicitada a análise para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 9,00	PE 1489/2018	18	148	14/04/2020	Vencido	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 03.968.926/0001-63

Paulo Frontin
FOLHA Nº 35

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa/vermelho (40%), laranja (50%); suporte do difusor com encaixe para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, com adaptador padrão ABNT. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 75% do total estipulado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,60	PE 210/2017	12	138	25/10/2018	Vencido	00.802.002/0001-02 ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Kit Mascara do Venturi, USO: Infantil, composto por máscara confeccionada em material siliconizado grau farmacêutico, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, trequeira, 6 dilatores para diferentes concentrações de % de FIO2, nos cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa/vermelho (40%), laranja (50%); suporte do difusor com encaixe para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, com adaptador padrão ABNT. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 75% do total estipulado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,50	PE 210/2017	38	1548	25/10/2018	Vencido	06.207.441/0001-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Kit microbulbuzador (máscara, copo, cachimbo e extensão) USO: Inalação, Composto de máscara adulto, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebarbas, com respiro. Com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injetor, confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de aproximadamente 15ml, com tampa rosqueável de perfeito encaixe e extremidade superior aberta e adaptável ao encaixe à máscara de inalação, extremidade inferior com encaixe padrão a extensão e que suporte a pressão da rede de gases. EMBALAGEM: Individual contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150cm, flexível e extremidades com conectores universais e eficientes para rede de oxigênio. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5,00	PE 1489/2018	41	1648	14/04/2020	Vencido	03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Kit microbulbuzador (máscara, copo, cachimbo e extensão) USO: Inalação, Composto de máscara adulto, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebarbas, com respiro. Com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injetor, confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de aproximadamente 15ml, com tampa rosqueável de perfeito encaixe e extremidade superior aberta e adaptável ao encaixe à máscara de inalação, extremidade inferior com encaixe padrão a extensão e que suporte a pressão da rede de gases. EMBALAGEM: Individual contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150cm, flexível e extremidades com conectores universais e eficientes para rede de oxigênio. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 15,00	PE 49/2020	40	1548	17/09/2021	Ativo	26.537.927/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Kit microbulbuzador (máscara, copo, cachimbo e extensão) USO: Inalação, Composto de máscara adulto, anatômica, em polipropileno, com superfícies lisas e bordas arredondadas, isentas de rebarbas, com respiro. Com copo plástico graduado em relevo e de fácil visualização, com injetor, confeccionado em PVC atóxico, com capacidade de aproximadamente 15ml, com tampa rosqueável de perfeito encaixe e extremidade superior aberta e adaptável ao encaixe à máscara de inalação, extremidade inferior com encaixe padrão a extensão e que suporte a pressão da rede de gases. EMBALAGEM: Individual contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter uma extensão em tubo de PVC atóxico com aproximadamente 150cm, flexível e extremidades com conectores universais e eficientes para rede de oxigênio. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 8,73	PE 210/2017	9	360	25/10/2018	Vencido	61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 32

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Máscara adulto confeccionada em PVC, Translúcido e flexível, COR: Verde, Com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve acompanhar extensão com no mínimo 200cm, confeccionada em PVC translúcido para conexão com a fonte de oxigênio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 14,00	PE 1489/2018	15	560	14/04/2020	Vencido	03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Máscara adulto confeccionada em PVC, Translúcido e flexível, COR: Verde, Com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve acompanhar extensão com no mínimo 200cm, confeccionada em PVC translúcido para conexão com a fonte de oxigênio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 19,09	PE 49/2020	14	360	17/09/2021	Ativo	24.399.184/0001-72 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Máscara infantil confeccionada em PVC, Translúcido e flexível, COR: Verde, Com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve acompanhar extensão com no mínimo 200 cm, confeccionada em PVC translúcido para conexão com a fonte de oxigênio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 8,73	PE 210/2017	10	132	25/10/2018	Vencido	61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
Máscara infantil confeccionada em PVC, Translúcido e flexível, COR: Verde, Com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve acompanhar extensão com no mínimo 200 cm, confeccionada em PVC translúcido para conexão com a fonte de oxigênio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,00	PE 1489/2018	16	142	14/04/2020	Vencido	03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Máscara infantil confeccionada em PVC, Translúcido e flexível, COR: Verde, Com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem que garante a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e Registro no Ministério da Saúde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve acompanhar extensão com no mínimo 200 cm, confeccionada em PVC translúcido para conexão com a fonte de oxigênio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 20,00	PE 49/2020	15	132	17/09/2021	Ativo	24.399.184/0001-72 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Monitor Oximetria, De Saturação de oxigênio (SpO2) com tela LCD de 3.4 a 8.5, com apresentação da curva pleisimográfica, pulso e saturação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Nellcor, GE-Ohmeda ou Fast-Spo2 (Philips). Que atenda pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O equipamento deverá apresentar na tela as informações na língua portuguesa (ex: alarmes, informações de configuração, etc). Possui alarmes visuais e sonoros configuráveis pelo usuário para o paciente monitorizado e/ou falhas (paciente sem sensor, sensor desconectado, etc) assim como também, indicação no caso do alarme desativado/inabilitado. Evolução (tendências) dos parâmetros monitorizados por no mínimo 20 horas em formato tabular. Saída para registro da evolução do paciente. Operação por rede elétrica (bivolt automático) e bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Possui alça que facilite o transporte. O monitor deverá vir acompanhado de 03 sensores reutilizáveis, sendo um para uso adulto, um para uso pediátrico e um para uso neonatal. Deverá também acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, inclusive pré-cabo para uso em sensores	R\$ 3.200,00	PE 299/2014	1	58	04/03/2016	Vencido	11.405.384/0001-49 ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
quando for o caso. O produto ofertado não deverá ter peso superior a 5,2 Kg. UNID. DE MEDIDA: Unitário							
Monitor Oximetria, De Saturação de oxigênio (SPO2) com tela LCD de 3,4 a 8,5, com apreensão da curva plasmográfica, pulso e saturação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Nellcor, GE-Dhmedica ou Fast-SpO2 (Philips). Que atenda pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O equipamento deverá apresentar na tela as informações na língua portuguesa. (ex: alarmes, informações de configuração, etc). Possuir alarmes visuais e sonoros configuráveis pelo usuário para o parâmetro monitorizado e/ou falhas (paciente sem sensor, sensor desconectado, etc) assim como também, indicação no caso de alarme desativado/inabilitado. Evolução (tendências) dos parâmetros monitorizados por no mínimo 20 horas em formato tabular. Saída para registro da evolução do paciente. Operação por rede elétrica (bivolt automático) e bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Possuir alça que facilite o transporte. O monitor deverá vir acompanhado de 03 sensores reutilizáveis, sendo um para uso adulto, um para uso pediátrico e um para uso neonatal. Deverá também acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, inclusive pré-cabo para uso em sensores quando for o caso. O produto ofertado não deverá ter peso superior a 5,2 Kg. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3.780,00	PE 158/2013	1	76	21/04/2015	Vencido	Idem Técnica Equipamentos Hospitalares, Ltda 10-404.338/0001-62
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 10m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 10,00	PE 895/2020	1	36864	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 10m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 15,00	PE 895/2020	2	8400	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 3m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 15,00	PE 895/2020	1	600	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 3m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 20,00	PE 895/2020	2	216	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 50,00	PE 895/2020	1	6900	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, Medicinal, Gasoso, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 60,00	PE 895/2020	2	60	24/03/2022	Ativo	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 67.423.152/0001-78
Oxigênio, TIPO: Medicinal, Líquido, CAPACIDADE: 1m³ (metro cúbico) por cilindro, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 80,00	PE 498/2020	1	3360	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxitec Comercio de Gases Eireli
Oxigênio, TIPO: Medicinal, Líquido, CAPACIDADE: De 04m³ a 10m³ (metros cúbicos) por cilindro, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 11,00	PE 498/2020	1	2160	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxitec Comercio de Gases Eireli
Prestação de Serviços, Locação de Cilindro com Fornecedor de Oxigênio Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: De 4 a 10m³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 55,00	PE 498/2020	1	1680	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxitec Comercio de Gases Eireli
Prestação de Serviços, Locação de Cilindro com Fornecedor de Oxigênio Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: De 4 a 10m³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 54,90	PE 498/2020	1	1300	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxitec Comercio de Gases Eireli
Resumidor ventilatório manual tipo "AMBU", USO: Adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bordo confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 mL, de parede única que permita expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável. Conectado com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial adulta, autoclavável, com bico em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 2500ml. Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 115,00	PE 1489/2018	28	314	14/04/2020	Vencido	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 03.968.926/0001-63

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", USO: Adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 mL, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável. Conexão com perfilho encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial adulta, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e com silicone grau farmacêutico, bucal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 2500ml. Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 139,00	PE 210/2017	20	264	25/10/2018	Vencido	04.078.043/0002-21 MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA
<p>Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: Neonato, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 250 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfilho encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial redonda, neonatal, autoclavável, em silicone grau farmacêutico, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, bucal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável. Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 139,00	PE 1489/2018	29	97	14/04/2020	Vencido	03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
<p>Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: Neonato, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 250 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfilho encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial redonda, neonatal, autoclavável, em silicone grau farmacêutico, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, bucal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável. Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 139,00	PE 210/2017	21	96	25/10/2018	Vencido	06.207.441/0001-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
<p>Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfilho encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial redonda, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, com bojo em policarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e com silicone grau farmacêutico, bucal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável. Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 110,00	PE 1489/2018	30	147	14/04/2020	Vencido	03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
<p>Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfilho encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial pediátrica, autoclavável, com bojo em policarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e com silicone grau farmacêutico, bucal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Será solicitado amostra para análise. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	R\$ 114,99	PE 210/2017	22	132	25/10/2018	Vencido	61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial pediátrica, autoclavável, com bojo em policarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acobalhado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Imprescindível que o fabricante assumira o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Será solicitada anamnese para análise. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão. Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Válvula confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (fipile) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 ABNT. Porca conec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Guarnição conec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de kgf/cm² de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão. Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Válvula confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (fipile) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 ABNT. Porca conec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conec em policarbonato transparente e inquebrável duplo cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 a 7 e linear de 7 a 15 litros/minuto. Guarnição conec em policarbonato transparente e inquebrável flutuador esfera em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente. Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3,5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de kgf/cm² de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm². Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes, deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionada em latão. Parte externa polida e cromada, parte interna com tratamento químico de limpeza. Válvula confeccionada com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (fipile) confeccionada em latão polido e cromado, padronização conforme norma 254 ABNT. Porca conec com inserto metálico e cromado com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência com cores padronizadas segundo norma 254 ABNT. Tubo de medição conec em policarbonato transparente e inquebrável duplo

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	R\$ 151,65	PE 210/2017	34	348	25/10/2018	Vencido	06.207.441/0801-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
	R\$ 160,00	PE 1489/2018	6	398	14/04/2020	Vencido	22.437.236/0001-22 PRIMAZIA MATERIAS MEDICO HOSPITALARES IRELI
	R\$ 197,00	PE 49/2020	6	348	17/09/2021	Ativo	28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

36

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>cônico com escala de 0 a 15 litros/minuto sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 à 15 litros/minuto. Quantidade cônica em policarbonato transparente e irquebrável flutuador esférico em aço inoxidável. Também a função de controlar o fluxo de gás a ser ministrado ao paciente, Válvula redutora fabricada em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e saída, normalizadas ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala 0-315 Kgf/cm². Pressão entrada: até 200 Kgf/cm², pressão saída: 3.5 Kgf/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0 - 315. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Permitir a opção para cabos longos ou curtos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Regulador de pressão para rede canalizada de oxigênio. Tem a função de regular pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3.5 Kgf/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm² e vazão mínima de até 180 litros/minuto. Pressão de entrada: até 8 Kgf/cm², pressão de saída: ajustável. Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0-10. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Regulador de pressão para rede canalizada de oxigênio. Tem a função de regular pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3.5 Kgf/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm² e vazão mínima de até 180 litros/minuto. Pressão de entrada: até 8 Kgf/cm², pressão de saída: ajustável. Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0-10. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Regulador de pressão para rede canalizada de oxigênio. Tem a função de regular pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3.5 Kgf/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm² e vazão mínima de até 180 litros/minuto. Pressão de entrada: até 8 Kgf/cm², pressão de saída: ajustável. Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0-10. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 108,00	PE 210/2017	36	216	25/10/2018	Vencido	21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
<p>Sistema de anestesia. Aparelho de anestesia completo para ventilação de pacientes neo-natais, pediátricos e adultos. com as seguintes características mínimas: com ventilador eletrônico microprocessado controlado por pisão eletrônico ou role ascendente acionado por O2 ou A4 comprimido, ou refletor de volume ou turbina, com tela de 12 colorida. vaporizadores calibrados, filtro valvular e circuito ventilatório passível de esterilização e livres de látex, móvel em polímero de alto impacto injetado ou aço inoxidável com bandeja de trabalho, gaveteiro e suporte para monitor. Móvel; Que possua filtro valvular adequado a ergonomia operacional em ventilação manual e segurança contra desconexões e vazamentos, com bandeja de trabalho. Deve ser construído em estrutura de polímero de alto impacto ou aço inoxidável para maior conservação em ambiente cirúrgico e bandeja superior para sustentação de monitores e bombas de infusão. Deve possuir acoplamento simultâneo para dois vaporizadores calibrados, sendo que o sistema deve continuar ventilando o paciente mesmo sem os vaporizadores, não necessitando de nenhum tipo de acoplamento externo. rotação de gases e acoplamento em braço ou suporte lateral móvel para sustentação do ventilador e/ou monitor integrado. O equipamento não deve permitir a combinação entre sistemas de vaporizadores calibrados e universais na mesma máquina para maior segurança do paciente. Deve possuir manômetro para visualização da pressão de rede dos gases (O2, ar, comprimido e N2O). Rotâmetro de gases: Deve possuir 10ômetros com indicação original para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com faixas de medição aproximada de desligado a 10 l/min. Deve possuir dispositivo que impossibilite mistura hipoxia e alarme para falha de fornecimento dos gases. Ventilador Eletrônico: deve ser ciclado pelo servo controle de fluxo e controlado a volume e a pressão (dependendo do modo que está sendo utilizado). Ventilação controlada a volume. Ventilação controlada a pressão. Ventilação mecânica sincronizada a volume. Ventilação mandatória sincronizada a pressão. Ventilação manual. Pressão de suporte. Medidas de O2 através de sensor de oxigênio interno ao aparelho. Monitor de ventilação integrado (volume minuto, volume corrente, frequência respiratória, pressão média e pressão máxima). Deve apresentar em tela a curva de pressão e fluxo dos vias aéreas. Volume Corrente na faixa aproximada de 20 a no mínimo 1.400 ml. Frequência (rpm) na faixa aproximada de 4 a no mínimo 60. Pausa</p>	R\$ 122,19	PE 49/2020	8	216	17/09/2021	Ativo	07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
<p>Regulador de pressão para rede canalizada de oxigênio. Tem a função de regular pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3.5 Kgf/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm² e vazão mínima de até 180 litros/minuto. Pressão de entrada: até 8 Kgf/cm², pressão de saída: ajustável. Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm² de 0-10. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 119.000,00	PE 37/2014	1	10	21/09/2015	Vencido	33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
							02.949.582/0001-82 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item Valor Unitário Nº Licitação Lote Quantidade Vigência Situação Fornecedor

Inspiratória na faixa aproximada de 0-30% Ti ou superior. Pico da pressão de no mínimo 50 cm H2O. PEEP eletrônico na faixa aproximada de 4 a no mínimo 20 cm H2O. Oxigênio Flush Lock. Compensação automática de gases frescos. Compensação automática de perdas e vazamentos. Compensação automática da complacência do circuito respiratório. Sensores de fluxo universais que atendam pacientes adultos, pediátricos e neonatais sem a necessidade de troca nos ramos inspiratório e expiratório integrados ao filtro valvular. Sistema anti-pollução passivo para conexão em rede de vácuo. Fonte de energia elétrica e fonte de energia pneumática separadas; Deve possibilitar a ventilação na ausência do vaporizador conectado ao aparelho, sem a necessidade do uso de adaptadores; PEEP eletrônico / relação invertida / ampla capacidade inspiratória; Saída externa de gases e halogenados para ventilação assistida em sistema aberto; Deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos. Filtro Valvular; Deve possuir jarra de absorção de CO2 de no mínimo 700g e autoclavável; de fácil reposição por mecanismo de engate rápido sem sistema de rosca para não ocasionar fugas durante a troca da cáscada com o equipamento em uso. Deve ter válvula de alívio de pressão; Válvula APL na faixa aproximada de 5 a no mínimo 60 cm H2O. Deve possuir dispositivo anti-polluição incorporado; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti aspiração incorporadas. Vaporizador; Deve acompanhar dois vaporizadores calibrados, um para Isoflurano e um para Sevoflurano com capacidade total de no mínimo 250 ml de anestésico volátil. Deve possibilitar fácil reabastecimento; Deve atender uma faixa de fluxo de no mínimo 300 ml/min a 10 l/min. Deve possibilitar teste eletrônico inicial automático no ligar da máquina sem a necessidade de intervenção do usuário e corte no fornecimento de gases quando desligada a chave geral do equipamento. Monitor multiparamétrico acoplado ao Sistema de anestesia; monitor multiparamétrico para a verificação dos sinais vitais com as seguintes características mínimas: bateria recarregável; display mínimo de 10 colorido com 6 formas de onda, conhecido de cabos pacientes deve ser de fácil acesso. O sistema de alarmes deve ser interpretativos, sonoros e visuais para todos os parâmetros, deve apresentar rejeição de pulso de marca-passo, proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi, com bateria interna de back-up que deve ter autonomia mínima de 30 min. Deve possuir software dedicado a anestesia totalmente em português. Os parâmetros exigidos podem estar inseridos no monitor ou na máquina de anestesia. Parâmetros mínimos apresentados: ECG; 5 canais de ECG, I / II / III / aVL / aVF / aVR / V, medidas simultâneas de 2 diferentes canais. Análise contínua do segmento ST. Modo de medida automática ou manual do segmento ST. Proteção para precisão de onda de ECG. Medidas de Respiração por método de Impedância. Oxímetro de Pulso; Diagnóstico de onda pleisimográfica; Tecnologia Nellcor Oximax. Mesmo ou de Trisignal. Apresentação curva pleisimográfica e valor; Escala de 1 a 100% de SpO2. Alarmes audíveis ajustável para alta e baixa SpO2; Acompanhar sensores adulto, pediátrico e neonatal. Temperatura: No mínimo um canal de temperatura T1. Faixa de medida aproximada de 10 a 45 °C. Unidade de Medidas: °C. Pressão Não Invasiva; Medidas de pressão manual, contínua por 5 min e automática em intervalos de: 1, 2, 3, 5, 10, 15, 30 a 60 min. através do método oscilométrico de pressões Sistólica, Diastólica Média. Possuir prevenção de excesso de insuflação e prolongada insuflação. Escala de 20 a 260 mmHg; Alarmes visuais e sonoros para pressão sistólica, diastólica ou média; Permitir uso de braçadeiras para todos os tamanhos inclusive obeso grande. Pressão Invasiva; 02 canais de pressão invasiva, leitura com alarme de 40 a 260 mm Hg. Alarmes: audíveis ajustável para alta e baixa pressão arterial. CO2; Deve ser apresentado pelo método Stream. 0-10% / 0-70 mm Hg, curva de EtCO2 e medida da fração inspirada de CO2. Medida de N2O, O2, FIO2 e Halogenados; Deve possibilitar a medida de N2O, O2, FIO2. Deve possibilitar a análise e identificação dos cinco agentes anestésicos: halotano, isoflurano, enflurano, sevoflurano e desflurano. Também deve apresentar os valores de concentração alveolar mínima. Monitoração do índice bispectral (através de módulo externo no Monitor ou na Máquina de Anestesia ou outro equipamento que realize esta monitoração). Deve acompanhar os seguintes acessórios para o conjunto completo: 02 cabo força tri-polar; 01 cabo paciente de 5 vias para ECG (cabo tronco mais rabicho); 01 sensor permanente de oximetria tipo clip adulto; 01 sensor permanente de oximetria pediátrico; 01 sensor permanente de oximetria neonatal; 01 cabo de extensão para sensores de oximetria; 01 braçadeira para PNI adulto obeso Latex Free; 01 braçadeira para PNI adulto Latex Free; 01 braçadeira para PNI pediátrica Latex Free; 01 braçadeira para PNI neonatal Latex Free; 01 mangueira para braçadeira de PNI Latex Free; 02 cabos para Pressão Invasiva; 01 kit para capnografia (câmbio, linha de amostra e filtro); 01 sensor de temperatura; 25 unidades de Sensor Des-ARTível para Monitoração do Índice Bispectral; 02 circuitos (traquéias) para paciente em posição não autoclavável para paciente adulto; 02 circuitos (traquéias) para paciente em silicone autoclavável para paciente neonatal; 02 Y para circuito adulto autoclavável; 02 Y para circuito infantil autoclavável; 01 mangueira para O2 com 3 metros de comprimento; 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
FOLHA Nº 38

mangueira para ar comprimido com 3 metros de comprimento; 01 mangueira para N2O com 3 metros de comprimento; 01 Válvula de parede com regulagem e manômetro para 02,01 Válvula de parede com regulagem e manômetro para ar comprimido; 01 Válvula de cilindro com regulagem e manômetro para N2O; 01 balão de 2 litros; 01 balão de 1 litro; 01 manual do usuário em português; Treinamento operacional; 01 manual técnico completo contendo diagramas esquemáticos eletrônicos e pneumáticos; Garantia de dois (2) anos para o equipamento e acessórios eletrônicos contra defeitos de fabricação; Deve ser equipado com todos os acessórios para o perfeito funcionamento dos parâmetros solicitados. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Ventilador Pulmonar, Neonatal e pediátrico, Eletrônico microprocessado para pacientes neonatais (prontuários a partir de 500g pelo menos) e pediátricos, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação: Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação Não Invasiva - NIV; CPAP; FIO2 de 21 a 100%; Volume corrente de 10 a 2000mL, pelo menos; Frequência respiratória de 4 a 150 rpm pelo menos e tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos ou maior; Pressão controlada de 3 a 80 cmH2O pelo menos e Pressão de suporte de 5 a 70cm H2O ou superior; PEEP de 0 a 45 cmH2O pelo menos; Sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,3 a 2 L/min pelo menos; Ajuste de peso paciente / IBW a partir de 0,5 kg ou menos; Ciclagem por fluxo da pressão de suporte de 10 a 60 % pelo menos; Alarms: de alta pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto; Alta frequência, Apnéia; Falha de alimentação de gás e Falha de energia. Recursos incorporados: Pausa inspiratória manual (Inspiratory Hold) de 7 segundos ou mais; Pausa expiratória manual (Expiratory Hold) de 15 segundos ou mais; Backup de energia de 5 a 45 segundos pelo menos; Memória dos parâmetros ventilatórios ao desligar o equipamento do modo Stand By; Monitoração de volume e fluxo por sensor proximal (no y) ou distal; Monitoração de FIO2 (por sensor de oxigênio interno ao equipamento, sem montagem no circuito paciente). SISTEMA DE MONITORAÇÃO: Tela colorida de no mínimo 12 com acionamento por toque na tela (touchscreen) para facilidade de operação; Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e loops pressão x volume, fluxo x volume (apresentação de pelo menos três curvas); Volume minuto exalado, volume corrente exalado; Frequência respiratória total, pressão de pico, pressão alveolar, PEEP e pressão média de vias aéreas, resistência, complacência, PC-1, RSBI, AutoPEEP; ALIMENTAÇÃO: 100 a 240 volts 50/60 Hz; Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 60 minutos; Pressão de alimentação de Ar e Oxigênio de 300 a 550 kPa (3 a 5,5 bar) pelo menos; COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Umidificador com alarme de alta temperatura, acompanhado por dois reservatórios para uso em neonatologia e dois reservatórios para uso em pediatria; ou acompanhado dois reservatórios de tamanho padrão para uso em pacientes neonatais e pediátricos; Braço articulado para suporte do circuito do paciente; Carrinho de transporte com rodízios giratórios, sendo pelo menos 2 com travas; Dois circuitos completos neonatais em silicone, curvado externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório. Dois circuitos completos pediátricos em silicone, curvado externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório.

Deve acompanhar filtros expiratórios quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar filtros inspiratórios quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar casseteis quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar válvulas de AR e Oxigênio (1 unidade de cada); Quando o equipamento utilizar sensor de fluxo descartável o fornecedor deverá entregar 05 unidades de sensores por equipamento. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Ventilador Pulmonar, Neonatal e pediátrico, Eletrônico microprocessado para pacientes neonatais (prontuários a partir de 500g pelo menos) e pediátricos, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação: Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação Não Invasiva - NIV; CPAP; FIO2 de 21 a 100%; Volume corrente de 10 a 2000mL, pelo menos; Frequência respiratória de 4 a 150 rpm pelo menos e tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos ou maior; Pressão controlada de 3 a 80 cmH2O pelo menos e Pressão de suporte de 5 a 70cm H2O ou superior; PEEP de 0 a 45 cmH2O pelo menos; Sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,3 a 2 L/min pelo menos; Ajuste de peso paciente / IBW a partir de 0,5 kg ou menos; Ciclagem por fluxo da pressão de suporte de 10 a 60 % pelo menos; Alarms: de alta pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto; Alta frequência, Apnéia; Falha de alimentação de gás e Falha de energia.

www.transparencia.pi.gov.br
Este documento não serve como certidão

PROCE...
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 39

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	R\$ 47.000,00	PE 298/2014	1	32	26/02/2016	Vencido	49.520.521/0001-69 INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
	R\$ 49.315,00	PE 162/2013	1	29	08/04/2015	Vencido	49.520.521/0001-69 INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

Recursos incorporados: Pausa inspiratória manual (Inspiratory Hold) de 7 segundos ou mais; Pausa expiratória manual (Expiratory Hold) de 15 segundos ou mais; Backup de energia de 5 a 45 segundos pelo menos; Memória dos parâmetros ventilatórios ao desligar o equipamento ou modo StandBy. Monitoração do volume e fluxo por sensor proximal (no Y) ou distal; Monitoração de FIO2 (por sensor de oxigênio interno ao equipamento, sem montagem no circuito paciente). SISTEMA DE MONITORAÇÃO: Tela colorida de no mínimo 12 cm com acionamento por toque na tela (touchscreen) para facilidade de operação; Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e loops pressão x volume, fluxo x volume (representação de pelo menos três curvas); Volume minuto exalado, volume corrente exalado; Frequência respiratória total, pressão de pico, pressão platô, PEEP e pressão média de vias aéreas; resistência, complacência; P0.1, RSB, AutoPEEP; ALIMENTAÇÃO: 100 a 240 volts 50/60 Hz; Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 60 minutos; Pressão de alimentação de Ar e Oxigênio de 300 a 550 RPa (3 a 5,5 bar) pelo menos. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Umidificador com alarme de alta temperatura, acompanhado por dois reservatórios para uso em neonatologia e dois reservatórios para uso em pediatria; ou acompanhado dois reservatórios de tamanho padrão para uso em pacientes neonatais e pediátricos; Braço articulado para suporte do circuito do paciente; Carro de transporte com rodízios giratórios, sendo pelo menos 2 com travas; Dois circuitos completos neonatais em silicone, corrigido externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório. Dois circuitos completos pediátricos em silicone, corrigido externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório;

Deve acompanhar filtros expiratórios quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar filtros inspiratórios quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar cassetes quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar válvulas de Ar e Oxigênio (1 unidade de cada); Quando o equipamento utilizar sensor de fluxo descartável o fornecedor deverá entregar 05 Unidades de sensores por equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unidade

Ventilador Pulmimar, Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais e pediátricos e adultos até obesidade mórbida, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação: Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV); Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV); Ventilação controlada a pressão, tipo Bipap ou BiFásica, que permita ventilação espontânea (válvula expiratória ativa); Ventilação Não Invasiva - NIV; Ventilação em CPAP; Invasivo e não invasivo, Ventilação em PSV com possibilidade de ajuste da ciclagem da Pressão de Suporte, Parâmetros: FIO2 de 21 a 100%; Volume corrente deve possibilitar ajuste a partir de 10 ml a pelo menos 2000ml; Frequência respiratória de 5 a 150 rpm; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos pelo menos; Ciclagem da pressão de suporte de 5 a 70% do pico de fluxo inspiratório; Pressão inspiratória de 5 a 80 cmH2O; Pressão de suporte de 5 a 70cmH2O pelo menos. Estes valores de pressões não podem ser considerados com a PEEP, ou seja, devem ser considerados individualmente; PEEP de 0 a 50 cmH2O pelo menos; Possuir sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou sensibilidade por pressão; Possuir tempo de subida (rise time) ajustável ou controle de tempo inspiratório de subida em todas as modalidades controladas a pressão; Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 cm com acionamento por toque na tela (touchscreen) para facilidade de operação e possibilidade de inclinação, botão rotatório para seleção, ajuste e confirmação dos parâmetros. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e loops pressão x volume (representação de pelo menos três curvas simultaneamente em tempo real); O equipamento deve apresentar valores numéricos dos principais parâmetros ventilatórios; O equipamento não poderá monitorar nenhum parâmetro derivado de sensores proximais ao paciente (no Y), com exceção de pacientes neonatais, onde o equipamento poderá trabalhar com este tipo de sensor. Monitoração de FIO2 (por sensor de oxigênio). Este sensor não pode ser montado no circuito do paciente; Frequência respiratória; Pressão de pico, pressão platô, PEEP e pressão média de vias aéreas; Resistência; Complacência; Índice de desrنامه (RSB), P01 e AutoPEEP; Alarmes Audiovisuais: Alta pressão inspiratória, alta e baixo volume minuto ou alto e baixo volume corrente, Alta frequência, Abnormalidade de alimentação de gás e Falha de energia. Recursos incorporados: Possuir software de monitoração da respiratória; Pausa inspiratória manual (Inspiratory Hold) de 7 segundos ou mais; Pausa expiratória manual (Expiratory Hold) de 15 segundos ou mais; Memória dos parâmetros ventilatórios ao desligar o equipamento ou possuir modo StandBy que mantenha a programação do equipamento; Possuir sistema de autoteste ao ligar o equipamento, com calibrações automáticas e detecção de erros e falhas de funcionamento; O ventilador deverá

06.028.137/0401-30

Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

Vencido

28/06/2016

84

1

PE 85/2014

R\$ 63.000,00

Fornecedor

Situação

Vigência

Quantidade

Lote

Nº Licitação

Valor Unitário

Item

possuir o software de interface com o usuário no idioma português. Com blêndar eletrônico e interno ao equipamento; Possuir controles e ajustes com sistema de proteção contra mudanças acidentais de parâmetros. Acessórios: Umidificador aquecido com alarme e/ou controle de temperatura, acompanhado por dois reservatórios para uso em neonatologia e dois reservatórios para uso em adulto/pediátrico; ou acompanhado dois reservatórios de tamanho padrão para uso em pacientes neonatais, pediátricos e adulto; Braço articulado para suporte do circuito de paciente; Carro de transporte com rodízios giratórios, sendo pelo menos 2 com travas; Dois circuitos completos neonatais em silicone, corrugado externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório; Dois circuitos completos pediátricos em silicone, corrugado externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório; Dois circuitos completos adultos em silicone, corrugado externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório. OBS: em casos de circuitos universais para pacientes adultos e pediátricos, disponibilizar dois circuitos completos em silicone, corrugados externamente e liso internamente, autoclavável, com coletores de líquidos condensados, sendo um para o ramo inspiratório e outro para o ramo expiratório; Deve acompanhar filtros expiratórios usando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar filtros inspiratórios quando aplicável (2 unidades); Deve acompanhar cassetes quando aplicável (2 unidades); OBS: os filtros e cassetes deverão ser reutilizáveis. Se não houver somente a opção descartável, o fabricante deverá entregar pelo menos 50 unidades de cada item (filtros e cassetes). Deve acompanhar válvulas de AR e Unidades (1 unidade de cada); Deve acompanhar máscara facial para VNI tamanho adulto (2 unidades) e tamanho pediátrico (2 unidades). Quando o equipamento utilizar sensor de fluxo descartável o fornecedor deverá entregar 05 unidades de sensores por equipamento; Deve acompanhar TODOS os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Pressão de alimentação de Ar e Oxigênio de 300 a 550 KPa (3 a 5,5 bar) pelo menos. Um Manual técnico completo contendo diagramas esquemáticos eletrônicos e pneumáticos. Um Manual operacional em português. Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação; Garantia de 1 (um) ano para os acessórios eletrônicos contra defeitos de fabricação; Treinamento técnico para equipe de engenharia clínica; Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. Deve apresentar documentação comprobatória do registro aprovado na ANVISA. Deve possuir certificação de conformidade com as seguintes normas: NBR IEC 60601-1-1 Equipamento eletromédico: Prescrições gerais para segurança. IEC 60601-1-2 Prescrições gerais de compatibilidade eletromagnética e EN-794-3 Ventilador Pulmonar; Requisitos específicos para Ventiladores ou equivalente; Deverá apresentar boas práticas de fabricação ou distribuição; Assistência técnica preferencialmente no estado do Paraná, se não houver empresa vencedora deverá realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO FOLHA Nº 92

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>Estrado em polipropileno, USO: Feito pelo processo de injeção de alta performance na cor chiza escuro. E com a tinteira da secretaria (SESA) estampado em baixo relevo na frente do pallets. Aditivo com Laudo Microbiológico. De alta durabilidade. Não corrosivo. Lavável a alta pressão. A vapor e com bactericidas. Reciclável e empilhável. Resistente a ácidos. Gorduras. Solventes. Odores. Umidade. Insetos e fungos. Capacidade mínima de carga dinâmica de 1.000 KG e capacidade mínima de carga estática de 2.800 KG. Para armazenamento de cargas a temperatura ambiente. Tamanho de 1200mm de largura por 1000mm de comprimento e altura entre 145mm e 170mm. Superfície. Vazada. Com pequenas aberturas sem aberturas sobre os pés e isenta de rugosidades. Fendas nos quatro laterais para manuseio por meio de empilhadeiras e carrinho paleteiro. Espaço mínimo para entrada do garfo de empilhadeira e carrinho paleteiro de 150mm. Com deslizadores plásticos. De três apoios instalados na parte inferior do estrado na medida de 1000mm. Um na ponta esquerda e direita e um no centro em cada para acomodação em porta pallet. Ficando abertura livre na medida da parte da frente que tem medida de 1200mm. Para manuseio do estrado na medida de 1200mm. Não deverá ter deslizadores em baixo. Ficando deslizadores somente nas medidas de 1000 conforme descrito acima. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	220	R\$ 348,00	PE 190/2018	2	12/11/2019	Vencido	08.973.176/0001-31 EC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	
<p>Estrado em polipropileno, USO: Feito pelo processo de injeção de alta performance na cor chiza escuro. E com a tinteira da secretaria (SESA) estampado em baixo relevo na frente do pallets. Aditivo com Laudo Microbiológico. De alta durabilidade. Não corrosivo. Lavável a alta pressão. A vapor e com bactericidas. Reciclável e empilhável. Resistente a ácidos. Gorduras. Solventes. Odores. Umidade. Insetos e fungos. Capacidade mínima de carga dinâmica de 1.000 KG e capacidade mínima de carga estática de 2.800 KG. Para armazenamento de cargas a temperatura ambiente. Tamanho de 1200mm de largura por 1000mm de comprimento e altura entre 145mm e 170mm. Superfície. Vazada. Com pequenas aberturas sem aberturas sobre os pés e isenta de rugosidades. Fendas nos quatro laterais para manuseio por meio de empilhadeiras e carrinho paleteiro. Espaço mínimo para entrada do garfo de empilhadeira e carrinho paleteiro de 150mm. Com deslizadores plásticos. De três apoios instalados na parte inferior do estrado na medida de 1000mm. Um na ponta esquerda e direita e um no centro em cada para acomodação em porta pallet. Ficando abertura livre na medida da parte da frente que tem medida de 1200mm. Para manuseio do estrado na medida de 1200mm. Não deverá ter deslizadores em baixo. Ficando deslizadores somente nas medidas de 1000 conforme descrito acima. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	4419	R\$ 348,00	PE 190/2018	1	12/11/2019	Vencido	08.973.176/0001-31 EC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	
<p>Estrado em polipropileno, USO: Feito pelo processo de injeção de alta performance na cor chiza escuro e com a tinteira da secretaria (SESA) estampado em baixo relevo na frente do pallets. Aditivo com Laudo Microbiológico. De alta durabilidade. Não corrosivo. Lavável a alta pressão. A vapor e com bactericidas. Reciclável e empilhável. Resistente a ácidos. Gorduras. Solventes. Odores. Umidade. Insetos e fungos. Capacidade mínima de carga dinâmica de 1.500 KG e capacidade mínima de carga estática de 5.000 KG. Para armazenamento de cargas a temperatura ambiente. Tamanho de 800mm de largura por 1200mm de comprimento. Altura entre 145mm e 170mm. Superfície. vazada. Com pequenas aberturas e sem aberturas sobre os pés e isenta de rugosidades. Fendas nos quatro laterais para manuseio por meio de empilhadeiras e carrinho paleteiro. Espaço mínimo para entrada do garfo de empilhadeira e carrinho paleteiro de 150mm. Com deslizadores plásticos de três apoios instalados na parte inferior do estrado na medida de 1200mm um na ponta esquerda e direita e um no centro em cada para acomodação em porta pallet. Ficando abertura livre na medida da parte da frente que tem medida de 1200mm. Para manuseio do estrado na medida de 1200mm. Não deverá ter deslizadores em baixo. Ficando deslizadores somente nas medidas de 1200 conforme descrito acima. UNID. DE MEDIDA: Unidade</p>	228	R\$ 334,00	PE 190/2018	4	12/11/2019	Vencido	08.973.176/0001-31 EC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin, FOLHA Nº 92

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>Estrado em polipropileno, USO: Feito pelo processo de injeção de alta performance na cor cinza escuro e com a linha da secretária (SISA) estampado em baixo relevo na frente do pallets. Atóxico com laudo Microbiológico. De alta durabilidade. Não corrosivo. Lavável a alta pressão. A vapor e com bactericidas, Reciclável e empilhável. Resistente a ácidos. Gorduras. Solventes. Odores, Umidade, Insetos e fungos. Capacidade mínima de carga dinâmica de 1.500 KG e capacidade mínima de carga estática de 5.000 KG. Para armazenamento de cargas a temperatura ambiente. Tamanho de 800mm de largura por 1200mm de comprimento. Altura entre 145mm e 170mm. Superfície vazada. Com pequenas aberturas e sem aberturas sobre os pés e laterais de rigidez. Feridas nas quatro laterais para manuseio por meio de empilhadeiras e carrinho paleteiro. Espaço mínimo para entrada do garfo de empilhadeira e carrinho paleteiro de 150mm com deslizador plásticos de três apoios instalados na parte inferior do estrado na medida de 1200mm um na ponta esquerda e direita e um no centro em cada para acomodação em para pallet fixação abertura livre na medida da parte da frente que tem medida de 0800mm para manuseio do estrado na medida de 0800mm não deverá ter deslizadores em baixo. Fianco deslizador somente as medidas de 1200 conforme descrito acima. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 334,00	PE 190/2018	3	1590	12/11/2019	Vencido	08.973.176/0001-31 ECC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
<p>Pallet. Material: Polipropileno de alta resistência. Cor: Azul. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 245,00	PE 618/2019	4	152	06/05/2021	Desonerado	23.036.879/0001-27 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
<p>Pallet. Material: Polipropileno de alta resistência. Cor: Verde. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 245,00	PE 618/2019	3	458	06/05/2021	Desonerado	23.036.879/0001-27 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
<p>Pallet. Material: Polipropileno de alta resistência. Cor: Verde. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 245,00	PE 618/2019	2	1127	06/05/2021	Desonerado	23.036.879/0001-27 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
<p>Pallets (estrados plásticos), de polietileno de alta densidade, vazado, com mínimo de duas entalhas para empilhadeira e carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 4.000 kg e dinâmica de 1.000 kg com medidas mínimas de 110 X 130 X 15 cm (Larg x Compr x Alt) tendo percentual de variação de 10% para mais ou menos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 70,62	PE 190/2018	6	106	12/11/2019	Vencido	27.293.468/0001-78 ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
<p>Pallets (estrados plásticos), de polietileno de alta densidade, vazado, com mínimo de duas entalhas para empilhadeira e carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 4.000 kg e dinâmica de 1.000 kg com medidas mínimas de 110 X 130 X 15 cm (Larg x Compr x Alt) tendo percentual de variação de 10% para mais ou menos. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 70,62	PE 190/2018	5	320	12/11/2019	Vencido	27.293.468/0001-78 ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

MÉDIA
R\$ 368,84

MEDIANA
R\$ 298,57

MENOR
R\$ 177

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

229647 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FILTRO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO ROSCA:PARA AR COMPRIMIDO

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item Complementar	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00055	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	40	R\$177	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765000 - DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA	29/06/2021
00023/2020	00069	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	50	R\$190,87	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	150248 - HOSPITAL UNIVERSITARIO	23/07/2020
00024/2020	00113	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS		UNIDADE	44	R\$204,84	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	30/04/2021
00008/2021	00027	Dispensa de Licitação	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS		UNIDADE	4	R\$212,94	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	17/05/2021
00054/2020	00009	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS		UNIDADE	5	R\$220	COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	16/03/2021

00032/2021	00034	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	540	R\$280	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. MA APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00075/2021	00001	Dispensa de Licitação	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	10	R\$298,57	G3 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	11/06/2021
00051/2020	00083	Pregão	229647	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	R\$345	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	28/01/2021
00030/2020	00003	Dispensa de Licitação	229647	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$376	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	30/12/2020
00026/2020	00010	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	5	R\$459,30	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	09/08/2020
00075/2021	00002	Dispensa de Licitação	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	20	R\$643,75	G3 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	11/06/2021
00002/2020	00007	Pregão	229647	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	26	R\$693,33	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	24/07/2020
00002/2020	00011	Pregão	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	UNIDADE	10	R\$693,33	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	24/07/2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2021

Número da ordem:

3761/2021

Data de emissão:

04/01/2021

Valido até:

31/12/2021

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CANOINHAS:

RAZÃO SOCIAL

269564 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

CNPJ

33.365.300/0001-23

NOME FANTASIA

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: GETULIO VARGAS

Número: 1267

Complemento: FUNDOS

CEP: 89460-128

Bairro: CENTRO

Cidade: Canoinhas

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

11224

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

24/04/2019

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

UWCG-UXFG

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

SECUNDÁRIA(S):

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

3314704 - Manutenção e reparação de compressores

Mediante a Lei Estadual nº 16.157, toda empresa deverá possuir atestado de Bombeiro, caso contrário, seu Alvará de Funcionamento não terá validade e sua empresa poderá ser multada.

Verifique no Alvará, se sua empresa possui o atestado, senão, favor comparecer à Prefeitura para se regularizar.

OBSERVAÇÕES

24/04/2019 - 34/2019 - Início de Atividade

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

<https://www.pmc.sc.gov.br/>

ADMINISTRAÇÃO

Canoinhas (SC) - 29/04/2021
Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro
89460-000 - 4736217700

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 46

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Asa10q4REsv1UMWL-A0bMg&chave2=Ug8eawspH--ckGj5CvULINA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04199543848-LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 041.995.438-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02820918734, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 1975, CASA, CAMPO DA AGUA VERDE, CANOINHAS, SC, CEP 89466314, BRASIL

Titular da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766110, com sede Rua Getúlio Vargas, 1267, Fundos, Centro Canoinhas, SC, CEP 89460128, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO MEDICO HOSPITALAR.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/10/2020



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 041.995.438-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02820918734, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 1975, CASA, CAMPO DA AGUA VERDE, CANOINHAS, SC, CEP 89466314, BRASIL

Titular da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766110, com sede Rua Getúlio Vargas, 1267, Fundos, Centro Canoinhas, SC, CEP 89460128, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Clausula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL.

DO CAPITAL

Clausula Segunda – O Capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Totalmente Subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Clausula Terceira – O Empresário Individual terá Sua sede no seguinte endereço: RUA GETULIO VARGAS N.º 1267, FUNDOS, CENTRO, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-128, BRASIL.

DO OBJETO

Clausula Quarta – o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO MEDICO HOSPITALAR.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário

16/10/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

ROLHA Nº *CB*

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

CANOINHAS, 15 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF nº 041.995.438-48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário Municipal

16/10/2020

Secretaria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
PROTOCOLO	202877523 - 15/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104766110
CNPJ 33.365.300/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20202877523

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202877523

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04199543848 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

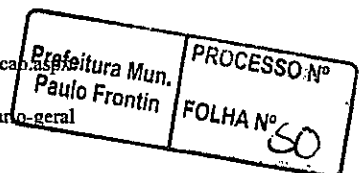
Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/10/2020





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL**
CNPJ/CPF: **33.365.300/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Díspositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140086748464**
Data de emissão: **29/06/2021 11:27:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2021 11:27:54

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>52</i>
----------------------------------	-----------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.365.300/0001-23

Razão Social: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Endereço: R GETULIO VARGAS 1257 FUNDOS / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601234705293633

Informação obtida em 15/06/2021 16:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO-Nº FOLHA Nº <i>SR</i>
----------------------------------	-----------------------------------

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
5899/2021	16/06/2021	13/12/2021	24/04/2019		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL	33.365.300/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
11224	3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: GETULIO VARGAS, 1267 Complemento: FUNDOS Baixo: CENTRO CEP: 89460-128

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

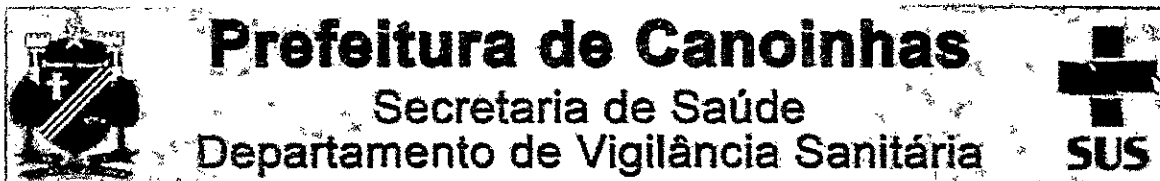
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C215899N8833D68

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10
------------------------	------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 53
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº



De: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Data: 18/05/2021
Assunto: DISPENSA DE ALVARÁ SANITARIO	
<p>A Vigilância Sanitária Municipal de Canoinhas declara para devidos fins que a empresa de razão social LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, nome fantasia VIAMEDICAL MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS, de CNPJ 33.365.300/0001-23, está dispensada de Alvará Sanitário de acordo com a lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 e resolução normativa nº 004/DIVS/SES de 10/10/2019, pois as atividades exercidas não se aplicam a Vigilância Sanitária. Essa declaração tem validade de 12 meses.</p> <p>Sem mais para o momento, a VISA Canoinhas coloca-se à disposição.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"><i>Paulo Frontin</i></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/>	

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7734 | E-mail: vigilancia@pmc.sc.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.365.300/0001-23
Certidão nº: 13336851/2021
Expedição: 23/04/2021, às 10:11:35
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.365.300/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.365.300/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAMEDICAL MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1267	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.460-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 9727-1937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 08:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ: 33.365.300/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:45:49 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **DE37.E779.53E3.9E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

COMPRASNET - Catálogo de Materiais(CATMAT) e Serviços(CATSER)

Item: 439860 - material

Descrição: Palete, material: polietileno alta densidade, comprimento: 1.200 mm, largura: 1.000 mm, altura: 165 mm.
características adicionais: carga estática: 7.500kg; carga dinâmica: 1.500kg, capacidade: 17 kg
Unidade: Unidade

Item: 425771 - material

Descrição: Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espelhos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico
Unidade: Unidade

Item: 389770 - material

Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio
Unidade: Unidade

Item: 229647 - material

Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: 2 manômetros, características adicionais: sem filtro, material: ferro, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: para ar comprimido
Unidade: Unidade

MÉDIA R\$ 259,91 MEDIANA R\$ 223,95 MENOR R\$ 141,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
439860 50 of 107917

Quantidade total de registros: 10
 Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00142	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	200	R\$141,99	EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	10/07/2020
00023/2020	00214	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	60	R\$164,80	R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANCA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	28/01/2021
00005/2020	00143	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	200	R\$170	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	10/07/2020
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	439860	PALETE		UNIDADE	52	R\$188,04	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	24/05/2021
00015/2020	00030	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	56	R\$198	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO	09/11/2020
00011/2021	00064	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	340	R\$249,90	COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	13/05/2021
00020/2020	00001	Pregão	439860	PALETE		UNIDADE	30	R\$270,35	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO- JUAZ-BA	195011 - CIA DE DESEN.DO VALE DO SAO FRANCISCO-	31/12/2020

00014/2021	00090	Pregão	439860	PALETE	UNIDADE	100	R\$340	COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	21/06/2021
00027/2020	00002	Pregão	439860	PALETE	UNIDADE	93	R\$437,99	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO	14/10/2020
00027/2020	00001	Pregão	439860	PALETE	UNIDADE	282	R\$437,99	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO	14/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------

MÉDIA R\$ 353,17 MEDIANA R\$ 302,83 MENOR R\$ 179,995

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

425771 OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPECULOS, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO

Quantidade total de registros: 64
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00001	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$179,995	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/R5	30/03/2021
00014/2020	00018	Pregão	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	100	R\$200	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	MINISTERIO DA SAUDE	257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	25/02/2021
00014/2020	00017	Pregão	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	300	R\$200	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	MINISTERIO DA SAUDE	257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	25/02/2021
00044/2020	00024	Pregão	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	60	R\$210	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSULLIDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	09/10/2020

00035/2020	00028	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	5	R\$212	LOTUS MEDICAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	02/12/2020
00033/2020	00014	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$225	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	COMANDO DA AERONAUTICA	120824 - BASE AEREA DE ANAPOLIS	11/12/2020
00042/2020	00035	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	20	R\$225	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	25/09/2020
00003/2021	00002	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	6	R\$237,50	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	31/05/2021
00027/2020	00051	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	15	R\$240	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	17/11/2020
00005/2020	00039	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	1	R\$240	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R5	17/08/2020
00010/2021	00044	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	20	R\$240,26	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF. MUN. DE URUCUI	15/06/2021
00022/2020	00002	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$245	FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	155032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	29/07/2020
00042/2020	00036	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	20	R\$246,23	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV FEDERAL DE PELOTAS	24/12/2020
00208/2020	00014	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	51	R\$246,96	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	16/06/2021
00019/2020	00099	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$248	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/JSC	22/03/2021

00001/2020	00036	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$250	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO	05/11/2020
00005/2020	00014	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	16	R\$250	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981885 - PREF.MUN.DE TOUROS	27/08/2020
00010/2020	00009	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$250	NUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU	17/09/2020
00014/2020	00207	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	20	R\$253,60	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	13/08/2020
00042/2020	00014	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	20	R\$255,42	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV FEDERAL DE PELOTAS	24/12/2020
00093/2020	00080	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	5	R\$260	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	21/07/2020
00027/2020	00050	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	15	R\$260	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	17/11/2020
00014/2020	00019	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	8	R\$262,25	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARANHAO	04/12/2020
00074/2020	00078	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	15	R\$268,65	MED CENTER COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	04/01/2021
00019/2020	00024	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	11	R\$268,70	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	21/10/2020
00019/2020	00202	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$269,70	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI/PR	28/09/2020
00010/2020	00104	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	4	R\$272	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	29/04/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 63

00009/2020	00030	Pregão	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	37	R\$280	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SANIT ESP INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	26/11/2020
00007/2020	00010	Pregão	423771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	9	R\$287	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160958 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	19/03/2021
00005/2021	00065	Pregão	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	5	R\$295	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	20/04/2021
00028/2020	00007	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$298	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU	04/11/2020
00022/2021	00004	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	2	R\$302	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160332 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	22/02/2021
00017/2021	00007	Pregão	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	3	R\$303,6666	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	10/05/2021
00017/2020	00021	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$304,68	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLANDIA/MG	10/09/2020
00055/2020	00019	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	13	R\$307,69	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	23/11/2020
00024/2020	00073	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$318,70	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	30/10/2020
00014/2020	00047	Pregão	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	4	R\$319	D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	22/12/2020
00014/2020	00045	Pregão	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	2	R\$320	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	30/07/2020
00012/2020	00001	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$323,3233	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT - GESTEIRA DA UFRJ	14/10/2020
00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	3	R\$323,3233	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	17/11/2020
00011/2021	00035	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$325	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	17/03/2021

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 69

00011/2021	00006	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	1	R\$327	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA	16/04/2021
00008/2020	00029	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$333	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	22/09/2020
00040/2020	00023	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	14	R\$339,13	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	24/11/2020
00013/2021	00154	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	9	R\$345,24	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	24/06/2021
00094/2020	00005	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	4	R\$348	ANA MARIA PIRES BELEM	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	29/07/2020
00042/2020	00067	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$350	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	16/10/2020
00208/2020	00013	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	155	R\$370	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	16/06/2021
00010/2020	00001	Pregão	425771	OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$389	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	24/03/2021
00252/2020	00003	Dispensa de Licitação	425771	OTOSCOPIO	UNIDADE	3	R\$403,33	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	28/07/2020

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 38/2021 Data: 12/08/2021						
Material: 15712 - Valvula de oxigenio (Manometro) Unid.: U						
1	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	325,0000	325,00	Sim ***
1	EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI - (7651)		1,000	410,0000	410,00	Não
1	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7652)		1,000	561,0000	561,00	Não
Material: 15713 - Saida dupla, oxigenio e ar comprimido Unid.: U						
2	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	145,0000	145,00	Sim ***
2	EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI - (7651)		1,000	171,0000	171,00	Não
2	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7652)		1,000	181,0000	181,00	Não
Material: 15716 - Otoscópio, completo Unid.: U						
3	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	438,0000	438,00	Sim ***
3	EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI - (7651)		1,000	617,0000	617,00	Não
3	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7652)		1,000	699,0000	699,00	Não
Material: 15717 - Smart Pallet ECO Unid.: U						
4	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		10,000	421,0000	4.210,00	Sim ***
4	EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI - (7651)		10,000	549,0000	5.490,00	Não
4	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7652)		10,000	778,1000	7.781,00	Não
Total da Coleta:					5.118,00	

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2021.



IVONI DE GRUBA DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2021.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
 RUA RUI BARBOSA
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 41/2021
 Data do Processo Adm.: 09/08/2021
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
26	02.06	2.052	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	20.000,00	1.765,04
					Total Previsto:	1.765,04
					Total Geral:	1.765,04

Paulo Frontin, Em 10.08.2021


 Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	Valvula de oxigenio (Manometro)	325,00	325,00
2	1,00	U	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	145,00	145,00
3	1,00	U	Otoscópio, completo com 05 espéculos de diferentes calibres, sem reforço metálico, com lâmpada tipo Luz Amarelada (LED Branco Quente) – vida útil 20.000 h (horas mínimas). Não acompanha lâmpada reserva. Acondicionado em bolsa com velcro.	438,00	438,00
4	10,00	U	Smart Pallet ECO, superfície lisa, 1,00m x 1,20m, preto, peso 13k, fabricado em polietileno de alta densidade, resistência e durabilidade, fácil higienização e resistência diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Facil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transportes. Tempo de vida útil pode ultrapassar 10 anos.	421,00	4.210,00
Total					5.118,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Luiz Antônio do Nascimento Viamedical, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.300/0001-23 que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 38/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários necessários para a análise das propostas.

Paulo Frontin
FOLHA Nº 70



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoito reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
02.06	1000	3.3.90.30.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2021.


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif.	Preço Total
1	1,00	U	Valvula de oxigenio (Manometro)	325,00	325,00
2	1,00	U	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	145,00	145,00
3	1,00	U	Otoscópio, completo com 05 espelhos de diferentes calibres, sem reforço metálico, com lâmpada tipo Luz Amarelada (LED Branco Quente) – vida útil 20.000 h (horas mínimas). Não acompanha lâmpada reserva. Acondicionado em bolsa com velcro.	438,00	438,00
4	10,00	U	Smart Pallet ECO, superfície lisa, 1,00m x 1,20m, preto, peso 13k, fabricado em polietileno de alta densidade, resistência e durabilidade, fácil higienização e resistência diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Facil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transportes. Tempo de vida útil pode ultrapassar 10 anos.	421,00	4.210,00
Total					5.118,00

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 4 (um) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLES DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2021.

Ivonilde Gruba de Oliveira
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 241/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação – FMS - nº. 27/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Ivonilde Gruba de Oliveira

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “aquisição de equipamento Smart Pallet Eco, Otoscópio, Saída Dupla/oxigênio e válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista e Posto de Saúde Central, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 41/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 27/2021, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 71 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 e 04 dos autos do processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 41/2021 FOLHA Nº 1/6 75
----------------------------------	---



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para atender as necessidades da Fundação.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 70 e 71 dos autos.

2.5. Nos autos consta Termo de Referência contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 72 a 74 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 06 a 45 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 70 e 71 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 70 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), sem a indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 69 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo, desde que observado os itens 2.6 e 2.9, anteriores citados, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 216 FOLHA Nº 76
----------------------------------	--------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, certificar nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 38/2021.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------

3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

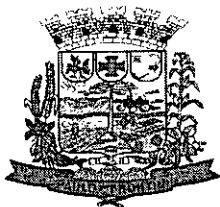
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezoito reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, **com o número mínimo de três cotações válidas**, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a **identificação do servidor responsável pela consulta**, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ª C, 3.516/2007-1ª C e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor, foi justificado o preço, através de consulta junto aos fornecedores, conforme cotações constantes no processo. Do exposto, não há indícios de sobrepreço ou superfaturamento, de modo que se indica estar em compatibilidade com o preço de mercado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

²Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços" (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2.


8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de agosto de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2021

Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)....: Luiz Antônio do Nascimento Viamedical

CNPJ.....: 33.365.300/0001-23

Valor.....: R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoitos reais)

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR

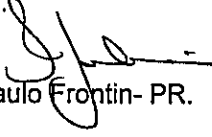


DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 241/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA 
Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin- PR.

Fornecedor.....:Luiz Antônio do
Nascimento Viamedical
Endereço.....:Rua Getúlio Vargas 1267
Cidade.....: Canoinhas- Sc
CNPJ.....: 33.365.300/0001-23
Valor da Despesa.....: R\$ \$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoitos reais)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subseqüente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO, Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin - Pr.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unid.	Preço Total
1	1,00	U	Válvula de oxigênio (Manometro)	325,00	325,00
2	1,00	U	Saída dupla, oxigênio e ar comprimido	145,00	145,00
3	1,00	U	Otoscópio, completo com 05 espelhos de diferentes calibres, com reforço metálico, com lâmpada tipo Luz Amarelada (LED Branco Quente) – vida útil 20.000 h (horas mínimas). Não acompanha lâmpada reserva. Acondicionado em bolsa com velcro.	438,00	438,00
4	10,00	U	Smart Pallet ECO, superfície lisa, 1,00m x 1,20m, preto, peso 13k, fabricado em polietileno de alta densidade, resistência e durabilidade, fácil higienização e resistência diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Fácil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transportes. Tempo de vida útil pode ultrapassar 10 anos.	421,00	4.210,00
Total					5.118,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Luiz Antônio do Nascimento Viamedical, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.300/0001-23 que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 38/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoito reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
02.06	1000	3.3.90.30.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2021.

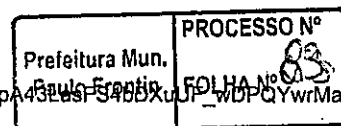
ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:46BC4E47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2021. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

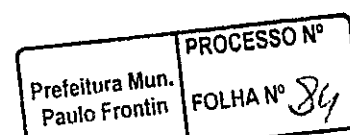
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2021
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: Luiz Antônio do Nascimento Viamedical
CNPJ.....: 33.365.300/0001-23
Valor.....: R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoitos reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: Aquisição de Equipamento Smart Pallet ECO,
Otoscópio, Saída dupla/ oxigênio e Válvula de oxigênio para
suprir as necessidades do Hospital São João Batista do
Município de Paulo Frontin - Pr.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9991A523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/08/2021. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 FMS

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 241/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin- PR.

Fornecedor.....: Luiz Antônio do Nascimento
Viamedical
Endereço.....: Rua Getúlio Vargas 1267
Cidade.....: Canoinhas- Sc
CNPJ.....: 33.365.300/0001-23
Valor da Despesa.....: R\$ \$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoitos reais)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subseqüente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4232F7C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2021. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------